

# RELAÇÃO DE EDITAIS – 1º. LEILÃO REGIONAL 2018 (1º.:04.05.2018 – 2º.:18.05.2018)

## VARA DO TRABALHO DE ALTO ARAGUAIA

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(a) Juiz (iza) do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado

pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.
8. Fica advertido ao executado que, em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido o pagamento da comissão do leiloeiro. No entanto, as remições requeridas após este prazo será devida a comissão ao leiloeiro no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.
8. Fica advertido ao executado que, em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido o pagamento da comissão do leiloeiro. No entanto, as remições requeridas após este prazo será devida a comissão ao leiloeiro no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

#### **1. PROCESSO: 0000050-35.2015.5.23.0131 (PJe)**

AUTOR: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 325.686.141-53

ADVOGADO: CLEIMAR FERREIRA RIBEIRO, OAB: GO18243

RÉUS: ADRIANO CUSTODIO CUNHA - ME, CNPJ: 11.312.239/0001-13, ADRIANO CUSTODIO CUNHA, CPF: 582.837.301-34

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: CAMILA MARQUES GONZAGA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** madeira serrada "sucupira" totalizando 2m³.

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2017

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500 o m³, totalizando R\$7.000,00 (sete mil reais).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance em até 06 parcelas + exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 70% + possibilidade de parcelamento do lance em até 06 parcelas + exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Lara Kallye Marques Cunha - CPF: 032.665.771-16.

ENDEREÇO: Av. Zeca Ferreira, s/n, Centro, Santa Rita do Araguaia, GO, CEP 75840-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Benjamim Constant, 381, Centro, Alto Araguaia, MT, CEP 78780-000.

**2. PROCESSO: 0002495-94.2013.5.23.0131 (PJe)**

AUTOR: MARIA HELENA DE JESUS, CPF: 496.082.231-72

ADVOGADO: CARLA BARBOSA RHODEN, OAB: MT17236

RÉU: MARIA DA PAIXAO PEREIRA FERREIRA, CPF: 968.713.501-87

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: SAMIRA PEREIRA MARTINS

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, com a área de 683,00 m2, com os seguintes limites e metragens: frente para a rua 12 de outubro (antes praça Ipiranga), medindo 13,00 metros; lado direito numa extensão de 41,00 metros, limitando com Onécídio Rezende Júnior e João José de Carvalho; parte dos fundos numa extensão de 3,00 metros, ainda limitando com João José de Carvalho e ainda parte do lado direito, numa extensão de 15,00 metros, limitando também com João José de Carvalho; lado esquerdo com 56,00 metros, limitando com terras de José Alves Teixeira e Olegário Barbosa da Silveira e finalmente, parte dos fundos, numa extensão de 10,00 metros, limitando com Boaventura Pereira da Silva. Sobre o qual está edificada uma casa residencial e comercial em alvenaria e tijolos, coberta de telhas francesas, dividida em 08 (oito) cômodos, com a área de 88,00 m2 de construção. Imóvel matriculado sob o nº 2735 do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis) da Comarca de Alto Araguaia/MT.

**OBSERVAÇÃO:** Constam dívidas com a Fazenda Municipal, as quais se referem à lançamentos de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana) e a um parcelamento de dívidas o qual não vem sendo liquidado, totalizando R\$ 2.463,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), valor atualizado até o dia 20/05/2016, conforme extrato de débitos juntado aos autos por intermédio do Ofício da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT (Id b083f73), ressaltando que o ônus de eventuais débitos tributários ou de outra natureza, que recaírem sobre o imóvel após a data de 20/05/2016, ficarão a cargo do arrematante.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 28/10/2015 (Autos de penhora Id 70862df)

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação + possibilidade parcelamento do lance em 6 parcelas + exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 70% + possibilidade de parcelamento do lance em 6 parcelas + exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**DEPOSITÁRIO:** SADI MARTINS FERREIRA - RG 392.246 (SSP/MT)

**ENDEREÇO:** Rua 12 de Outubro, nº 53, Setor Boiadeiro, Alto Araguaia/MT

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua 12 de Outubro, nº 53, Setor Boiadeiro, Alto Araguaia/MT

Karina Correia Marques Rigato  
Juíza do Trabalho

# VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) João Humberto Cesário, Juiz(íza) Titular da 111ª Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br))**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **[www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

8. Fica advertido ao executado que, em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido o pagamento da comissão do leiloeiro. No entanto, as remições requeridas após este prazo será devida a comissão ao leiloeiro no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

8. Fica advertido ao executado que, em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido o pagamento da comissão do leiloeiro. No entanto, as remições requeridas após este prazo será devida a comissão ao leiloeiro no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

### **1. PROCESSO: 0000290-50.2016.5.23.0111 (PJE)**

AUTOR: ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO: GLAUCIA MANSUR SCHIMITH - OAB: MT8161/-O

RÉU: ADRIANO VITOR DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: Lindolfo Alves da Costa - OAB: MT4366-O

**DESCRIÇÃO DO BEM: Um fiat/strada fire flex, ano 2008/modelo 2009, de cor prata, de placa AQQ 3829/PR, chassi 9BD27803A97110597, código renavam 00987928937 e motor 1.4. O carro este em funcionamento e em médio estado de conservação, possuindo um leve amassado do lado esquerdo.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 10 novembro de 2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$17.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**2º Leilão:** lance mínimo de 40% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: José Alves da Silva – CPF: 870.367.894-68.

ENDEREÇO: Av. Martinho Lutero, nº 131NW, Boa Esperança, Campo Novo do Parecis/MT

### **2. PROCESSO: 0000476-39.2017.5.23.0111 (PJE)**

AUTOR: NILZA SALES DIAS

ADVOGADO: MARCOS ANDRE SCHWINGEL - OAB: MT8957/-O  
RÉU: PARECIS SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA - EPP - CNPJ: 09.240.608/0001-68  
ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote urbano 03 (três), da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis), com área de 5.840,00 m<sup>2</sup> (cinco mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), do loteamento denominado "Pindorama", situado na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "ao Norte: 100,00 m (cem metros) com o lote 02 da mesma quadra; ao Sul: 100,00 m (cem metros) com a Fazenda Santa Terezinha; a Leste: 58,40 m (cinquenta e oito metros e quarenta centímetros) com a Rua Pedro Valmor Giacomet; a Oeste: 58,40 m (cinquenta e oito metros e quarenta centímetros) com o lote 07 (área verde) da mesma quadra". O lote está cercado com um muro de tijolos e possui edificada uma pequena casa de madeira.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**2º Leilão:** lance mínimo de 50% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Afonso dos Santos França

ENDEREÇO: Rua Andorinha, 965, Olenka

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Eli Antônio Brizola, quadra 436, lote 3, loteamento Pindorama.

### **3. PROCESSO: 0000570-88.2012.5.23.0037 (PJE)**

AUTOR: VALDEVINO ANTONIO PAIM

ADVOGADO: WILSON ISAC RIBEIRO - OAB: MT0005871-B

RÉU: LAMINADORA E COMPENSADOS PEROLA LTDA-ME-CNPJ: 09.022.910/0001-40

REÚ: JONAS DE LIMA – CPF: 033.494.931-90

RÉU: OSCAR DE MELO - CPF: 056.645.598-61

RÉU: MADEIREIRA THAYS LTDA-ME - CNPJ: 55.835.086/0001-64

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM: 02 máquinas de serrar madeira, em estado médio de conservação, mas funcionando normalmente.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 02 de setembro de 2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$20.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**2º Leilão:** lance mínimo de 40% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: Oscar de Melo.

ENDEREÇO: Estrada do Rio do Sangue, KM-01, Zona Rural, Brasnorte/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

---

Ediarlison Neves Alves  
Diretor de Secretaria

# VARA DO TRABALHO DE CONFRESA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Ulisses de Miranda Taveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Confresa, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 00409.2006.061.23.00-4 (FÍSICO)**

AUTOR: UNIÃO – Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Mato Grosso

ADVOGADO:

RÉU: CONOMAT – Cooperativa Agropecuária do Nordeste do Mato Grosso

ADVOGADO: Sérgio Roberto Junqueira Zoccoli Filho

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 lote de terras situado no Município de Vila Rica/MT, do loteamento Projeto Iguatu, 37, com área de 2,00ha matriculado sob o número 4880, localizado perto do Ferro Velho Vitória, presentes 3 barracões em construções bastantes simples.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/03/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: 175.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 100.000,00, e o restante em 10 vezes. Caso não apareçam interessados no 1º leilão, o lance mínimo aceito no 2º leilão será de 50% do valor da avaliação.

Em caso de frustração do 2º Leilão, o juízo apreciará as propostas em valor inferior a 50% do valor da avaliação.

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: ROVILSON DE FÁTIMA RODRIGUES

ENDEREÇO: Rua Alair Fernandes, N 174, Setor Norte, Vila Rica/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Vila Rica/MT.

#### **2. PROCESSO: 0021600-54.2015.5.23.0061 PJE**

AUTOR: SADY BOCHORNY - CPF: 001.445.797-07

ADVOGADO: NATALLY SOUZA NEVES - OAB: GO46550 - CPF: 038.042.701-07/ DIEGO PETERSEM LUZ RIBEIRO - OAB: MT12781/O - CPF: 991.735.651-72/ JOSE GENILSON BRAYNER - OAB: GO35137 - CPF: 568.471.491-91

RÉU: MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS - CPF: 103.365.161-34

ADVOGADO: AFONSO SUEKI MIYAMOTO - OAB: MT6443-O - CPF: 045.088.628-02

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terras medindo 1 hectare, localizado à Av. Dr. José Fragelli, nº652 no município de São Félix do Araguaia-MT, matrícula nº15643, registrado no CRI de São Félix do Araguaia-MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/10/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: 70.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 30.000,00 e o restante em 6 vezes. Caso não apareçam interessados no 1º leilão, o lance mínimo aceito no 2º leilão será de 50% do valor da avaliação.

Em caso de frustração do 2º Leilão, o juízo apreciará as propostas em valor inferior a 50% do valor da avaliação.

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC ) .

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC )

DEPOSITÁRIO: MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS - CPF: 103.365.161-34.

ENDEREÇO: Av. José .Miguel Fragelli, nº652, São Félix do Araguaia

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. JOSÉ FRAGELLI, Nº652, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

---

Kariny Costa Aguiar Ribeiro

# 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Wanderley Piano da Silva, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 00494.2009.001.23.00-0 (FÍSICO)**

AUTOR: Rones Ferreira de Almeida

ADVOGADO: Rosimar Pino Zorzin

RÉU: Pereira e Amorim Ltda - ASA BRANCA TÁXI LOTAÇÃO e outro(s) 2

ADVOGADO: Rubens Rodrigues dos Santos

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Área desmembrada: denominação: Fazenda Formosa (área desmembrada), imóvel rural, município de Cuiabá/MT: área 76,00 has, limites e confrontações; Norte, com terras da área remanescente, Sul; com terras de Gonçalo de Oliveira e Petrônio de Aquino Sobrinho, Leste; com terras de Vivaldo Barbosa Pereira e oeste; com terras de Petrônio Aquino Sobrinho; tudo conforme matrícula sob o nº 57.023 f.01 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.

Observações: Casa sede e de peão, pastos predominando a braquiária e brizantão, cercas com arame liso, mourões de madeira; área plana; não alagável, de fácil acesso, próximo de rodovia federal (BR163-16,4Km); local servido com energia rural (UC da fazenda: 7416830 –ENERGISA).

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/05/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 532.000,00(quinhetos e trinta e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação do bem, preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação do bem, preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhora averbada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Cuiabá/MT.

### **2. PROCESSO: 0000821-78.2016.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: ANDRE CESAR REZENDE CORTE REAL

ADVOGADO: GILMAR GONCALVES ROSA

RÉU: ALINE SIQUEIRA NEGRAO - ME  
ADVOGADO: DARLA EBERT VARGAS

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 Analisador Bioquímico semiautomático, marca DRAKE – usado. Funcionando.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/02/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista, ou de forma parcelada em até 3 parcelas iguais e sucessivas, sem a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista, ou de forma parcelada em até 3 parcelas iguais e sucessivas, sem a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Felipe Artiaga Macedo.

ENDEREÇO: Rua 313, Quadra 03, N. 11, Setor 03, Tijucal, Cuiabá/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:**

Av. das Torres, 12, Jardim Imperial, Cuiabá/MT.

**3. PROCESSO: 0001068-43.2013.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PGFN

RÉU: MARAVILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - ME

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** -01 área contendo um Barracão e um escritório com 3.062,26 m2 de construção. Essas edificações estão sobre as matrículas 60.550, com área de 3.500m2, denominado LOTE "A", limites e confrontações: M1-M2, com o rumo magnético de 33°13'SW, com a distância de 35,00ms divisando com Lote B remanescente da Quadra Ind.05; M3-M4, com rumo magnético de 33°13'NE, com a distância de 35,00ms divisando com Lote 54 da Quadra Ind. 05, M4-M1 com o rumo magnético de 56°47'NW, com a distância de 100,00ms, divisando com a Rua I, Forma: Polígono regular de quatro lados(retângulo), e matrícula 60.551, com área de 7.300,00m2, denominado LOTE "B",co área de 7.300,00m2, limites e confrontações: M1-M2, com o rumo magnético de 33°13'SW, com a distância de 90,00ms divisando com Lote 43 da Quadra Ind.05; M2-M3, com o rumo magnético de 56°47'NW, com a distância de 120,00ms, divisando com os Lotes 134 ao 143 da Quadra Ind.05; M3-M4, com o rumo magnético de 33°13'NE, com a distância de 55,00ms divisando com Lote 54 da Quadra Ind. 05; M4-M5 com o rumo magnético de 56°47'NW, com a distância de 100,00ms, divisando com o Lote A desdobrado da Quadra Ind. 05; M5-M6, com rumo magnético de 33°13'NE, com a distância de 35,00ms, divisando com o Lote A desdobrado da Quadra Ind. 05; M6-M1com o rumo magnético de 56°47'NW, com a distância de 20,00ms divisando com a Rua I. 4 ao 143 a Rua I. Forma: Polígono regular de seis lados.5º Serviço Notarial e de Registro de Cuiabá/MT.

Obs.: A planta da empresa consta uma área de 21.600,00m2. Uma área que excede os das escrituras em 10.800,00m2. A planta da empresa consta que as benfeitorias estão dentro das duas matrículas. A Avaliação não leva em consideração a área excedente.

GRAVAMES: Para ambos os lotes consta Hipoteca Censual de 1º Grau, Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Distrito Industrial em Cuiabá/MT.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 12/04/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.320.000,00(quatro milhões e trezentos e vinte mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, CPC).

DEPOSITÁRIO: Averbado na matrícula e procedida a intimação do devedor.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

#### **4. PROCESSO: 0001107-22.2017.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: JOSE FRANCISCO CARDOSO

ADVOGADO:

RÉU: RIO PEC RIO SANGUE PECUARIA SA

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma mesa de reunião, medindo 2,48 x 1,00 x 5,00 em madeira semi - maciça, cor mogno, dois pés estilo entalhado, com 08 cadeiras em madeira com assento e encosto em corvim, em bom estado de conservação. Cadeiras em estilo colonial.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/11/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento à vista.

DEPOSITÁRIO: Getúlio Vilela de Figueiredo.

ENDEREÇO: Rua Almirante Guedes, 699, Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Almirante Guedes, 699, Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

#### **5. PROCESSO: 0001188-44.2012.5.23.0001 (Físico)**

AUTOR: Benedito Fernandes da Cruz

ADVOGADO: Guaracy Carlos Souza

RÉU: MEGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP E OUTRO(S)

ADVOGADO: Vanessa Cristina Mendes Ferreira

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um imóvel localizado na Rua 8, lote n.13, Quadra E-3, Bairro Santa Terezinha II, Cuiabá/MT, sendo a área do imóvel 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), e no lote há uma casa residencial que possui 36,76m2.

O imóvel está registrado sob a matrícula n. 81.657 no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, no livro n. 02, folha 01. A averbação da construção n. AV.5/81.657 de 11/08/2014.

O imóvel tem como proprietária Valdirene Alves Bertulino, CPF 001.145.231-50.

O lote urbano de terreno tem frente para a Rua 08, medindo 10,00 metros, com azimute 166º39'20". Fundos, medindo 10,00 metros azimute 346º39'20", confrontando com o lote 29. Lado direito, medindo 20,00 metros, com azimute de 256º39'20", confrontando com o lote 11. Lado esquerdo, medindo 20,00 metros, com azimute 76º39'20", confrontando com o lote 13, com área total de 200,00m2.

O imóvel tem um lote de terreno de 200,00m2 e uma casa residencial de 36,76m2. O imóvel possui muros nos lados esquerdo, direito e fundo. A frente não possui muro. O quintal não é cimentado. A cobertura do imóvel é de telhas cerâmicas. As portas e janelas são de vidro com estruturas metálicas.

A casa possui uma sala, circulação, cozinha, banheiro e dois quartos.

A região onde o imóvel está possui água encanada, energia elétrica, sinal de telefonia celular.

O imóvel possui calçada e a rua é asfaltada. Localiza-se num conjunto habitacional.

Gravames: Penhoras e indisponibilidade, todas da Justiça do Trabalho.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/03/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo de 80% do valor da avaliação do bem, pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, **sem** a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação.

**2º Leilão:** Lance mínimo de 80% do valor da avaliação do bem, pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, **sem** a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação

DEPOSITÁRIO: Valdirene Alves Bertulino, CPF 001.145.231-50.

ENDEREÇO: Em local incerto e não sabido.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 8, lote n.13, Quadra E-3, Bairro Santa Terezinha II, Cuiabá/MT.

#### **6. PROCESSO: 01264.2001.001.23.00-0 (Físico)**

AUTOR: **ROSMARI APARECIDA DOS SANTOS**

ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

RÉU: **SOCIEDADE EDUCACIONAL AFIRMATIVO- COLÉGIO AFIRMATIVO E OUTRO(S) 11**

ADVOGADO: NÁDIMA VASCONCELOS DE FIGUEIREDO

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) lote de terreno urbano com área total de 4.073,67 m², localizado no Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT de propriedade de Wilson Luiz Ubialli.

Limites e confrontações: o MP-1 encontra-se no alinhamento da Rua Cel. Pimenta Bueno, vértice com propriedade de Eldo Sá Correa. Do MP-1 segue uma linha com 52,50 metros limitando com a Rua Cel. Pimenta Bueno, até o MP-2, que está no vértice com a área de Maria Fonseca Marques de Souza. Do MP-2 segue uma linha de 65,00 metros, limitando com área de Maria Fonseca Marques de Souza até o MP-3 que está no alinhamento da Rua Desembargador Alírio de Figueiredo. Do MP-3 segue uma linha com 15,00 metros limitando com a Rua Desembargador Alírio de Figueiredo até o MP-4. Do MP-4 segue uma linha com 2,00 metros até o MP-5. O MP-5 segue uma linha de 54,30 metros limitando com a Rua Desembargador Alírio de Figueiredo até o MP-6, que está no vértice da área de Domingos de Amorim. Do MP-6 segue uma linha com 42,40 metros, limitando com a área de Domingos de Amorim até o MP-7, que está no limite da área de Eldo Sá Corrêa. Do MP-7 segue uma linha com 19,45 metros, limitando com propriedade de Eldo Sá Corrêa até o MP-8. Do MP-8 segue uma linha com 20,00 metros, limitando com área de Eldo Sá Corrêa até o MP-1, ponto de partida desta descrição.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** terreno em alceve não sujeito a alagamento. Sobre o terreno encontra-se edificado um prédio não residencial, onde atualmente encontra-se estabelecido o Instituto Educacional Bom Jesus de Cuiabá, portador do CNPJ 01.819.188/0001-67, que opera com nome comercial de Faculdade Afirmativo. O referido prédio é constituído de portaria (recepção); 04 (quatro) blocos construídos em alvenaria cobertos com telhas de zinco e telhas Eternit; pátio; quadras de esporte e estacionamento. Uma outra construção ao lado leste – ampliação – que integra o estabelecimento de ensino, local onde são ministradas as aulas práticas do curso de direito, denominado Núcleo de Práticas Jurídicas. O imóvel faz frente para a Rua Cel. Pimenta Bueno e fundos com a Rua Desembargador Alírio de Figueiredo, Bairro Dom Aquino na capital do Estado de Mato Grosso, conforme descrito acima. O Bairro Dom Aquino é composto de área residencial e comercial. É bem localizado, onde são traçadas ruas importantes de acesso aos principais pontos da capital, tais como, aeroporto Marechal Rondon, centro histórico, estação rodoviária e Centro Político Administrativo. Além disso, é de fácil integração com

os demais bairros da metrópole, posto que é servido de meio de transporte urbano regular. Todos os logradouros do bairro Dom Aquino possuem pavimentação asfáltica, especialmente as ruas Cel. Pimenta Bueno e Desembargador Alírio de Figueiredo, onde o asfalto encontra-se bem conservado. A região em que se encontra o imóvel em descrição é ainda servido com redes de energia elétrica – inclusive iluminação pública – água e saneamento e telefonia. Nas proximidades do referido imóvel encontram-se supermercados (Comper e Atacadão); agências bancárias (Itaú e HSBC); hospitais (Hospital Ortopédico SOTRAUMA, Santa Casa de Misericórdia e Hospital Pronto Socorro de Cuiabá); posto de correios; agências lotéricas; farmácias; óticas; postos de comercialização de combustíveis; igrejas; restaurantes; escolas; creches; postos de saúde; entre outros centros de relevância para a vida comunitária.

**EDIFICAÇÕES:** Sobre o terreno encontra-se edificado um prédio não residencial, onde atualmente encontra-se estabelecido o Instituto Educacional Bom Jesus de Cuiabá, portador do CNPJ 01.819.188/0001-67, que opera com nome comercial de Faculdade Afirmativo. O referido prédio é constituído de portaria (recepção); 04(quatro) blocos construídos em alvenaria cobertos com telhas de zinco e telhas Eternit; Três desses blocos possuem 04 (quatro) pisos – andar térreo e mais 03 (três) superiores. Apenas 01(um) bloco possui somente andar térreo, onde parte abriga a direção e parte salas de aulas. O piso varia entre cerâmica, granilite e cimento queimado. A área total construída é de 5.358,46 metros quadrados (considerando a área verticalizada). Nesta área encontra-se, atualmente, as seguintes divisões internas: recepção com 04(quatro) salas e 02 (dois) banheiros; uma agência de viagens que ocupa 01(uma) sala; Clínica de fonoaudiologia com 06 (seis) salas, mais recepção, mais brinquedoteca, mais 01 (um) banheiro; laboratório de anatomia com 02 (duas) salas; biblioteca com uma sala maior e 01 (um) banheiro; uma cantina composta de salão de atendimento e cozinha completa; administração que ocupa 05 (cinco) salas – sendo sala da diretoria geral, sala da diretoria acadêmica, sala da diretoria administrativa, sala da diretoria pedagógica conjugada com sala dos professores e sala da diretoria financeira conjugada com a tesouraria – com 03 (três) banheiros para servir esse centro; 02 (dois) laboratórios, ocupando 02 (duas) salas; uma sala de pós-graduação (atualmente desativada); um auditório que comporta aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas sentadas; três quadras de esportes, sendo uma coberta que, atualmente, está sendo utilizada como depósito; ao todo são 40 (quarenta) salas de aulas com paredes em divisórias que são removíveis, ou seja, moldados conforme a demanda e 24 (vinte e quatro) banheiros divididos entre femininos e masculinos para servir todo o corpo discente; corredores de acesso; escadarias; rampa de acessibilidade para PNE; estacionamento interno que comporta até 50 (cinquenta) carros. Obs.: o estacionamento não é coberto e o piso é de chão batido. Uma outra construção – ampliação – que integra o estabelecimento de ensino, situada no lado leste, abriga o laboratório do curso de Direito denominado de Núcleo de Práticas Jurídicas, composta de recepção e mais 04 (quatro) salas e 02 (dois) banheiros. Nos fundos do terreno, ainda na lateral leste, encontra-se uma fundação em concreto armado (ampliação com a obra inacabada), onde foi concluído apenas o piso térreo, com uma área de 320,00 metros quadrados, emendando-se com o bloco de administração.

Registrado no Cartório do 5º Ofício, no Livro 02: Matrícula 49.863

**REAVALIAÇÃO:** para reavaliar o imóvel descrito, utilizou-se o preço do metro quadrado de construção praticado na região. Considerando as características acima descritas, usou-se como base de cálculo o valor médio de R\$ 1.100,00 o metro quadrado, perfazendo um total de R\$ 5.894.306,00.

**GRAVAMES:**

1. Penhoras em processo Justiça Federal: proc.: 2004.7894-3, (4ª Vara Federal de Mato Grosso).
2. Penhoras em processo Justiça do Trabalho: 4ª Vara (0001105-53.2011.5.23.0004).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 17/09/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.894.306,00(cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e seis reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação do bem, com a possibilidade de parcelamento do lance em até 24 parcelas iguais e sucessivas, sem a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação do bem, com a possibilidade de parcelamento do lance em até 24 parcelas iguais e sucessivas, sem a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Imóvel com averbação da Penhora na matrícula.  
ENDEREÇO: Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cuiabá/MT.

### **7. PROCESSO: 01341.2007.001.23.00-8 (FÍSICO)**

AUTOR: Edmar Santana da Silva

ADVOGADO: Antonio João dos Santos Junior

RÉU: Distribuidora de Alimentos Tapajós Ltda - TAPAJÓS ATACADO E Outro(s)2

ADVOGADO: Rogério Caporossi e Silva

RÉU: Rony Tadeu Kolling

RÉU: Luzia Medianeira Rodrigues Bach

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 Imóvel registrado no 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT, Matrícula 21.878, sendo 01(um) lote de terreno urbano, sob o n. 36 da Quadra n.12, do loteamento denominado PARQUE DAS NAÇÕES, situado na cidade de Várzea Grande/MT, com a área de 257,90 m2, com os seguintes limites e confrontações: 10,40m de frente com a Rua Argentina; 10,40m de fundos com o lote 35; 25,00m de extensão de ambos os lados confinando a direita com o lote 37 e a esquerda com a rua Uruguai.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/04/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: 30.000,00(trinta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC.).

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC.).

DEPOSITÁRIO: EDMAR SANTANA DA SILVA.

ENDEREÇO: RUA ARY PAES BARRETO, 2360, VÁRZEA GRANDE/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Argentina, esquina com a Rua Uruguai, Parque das Nações, Várzea Grande/MT.

### **8. PROCESSO: 0001485-80.2014.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: JOSE BENEDITO DE CAMPOS

ADVOGADO: SUZANA PEREIRA LEITE MORAIS

RÉU: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA – EPP e Outro(s)1

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** IMÓVEL matrícula 23.158: lote n. 02 da quadra 25 – Jardim Califórnia região do Coxipó da ponte, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Monterrey; fundos em duas linhas quebradas de 12 e 14 metros, confinado com a Rua São Francisco; 38 metros do lado direito confinando com o lote 03; 32 metros do lado esquerdo com a Rua São Francisco.

Características do imóvel: Sobre o imóvel encontra-se construída uma casa residencial com área total de 250,00 metros quadrados. A casa foi construída com a frente para a rua hoje denominada Sacramento, levando o n. 280 como n. residencial. O terreno é plano, não sujeito a alagamento, situado em bairro residencial. Servido com redes de energia elétrica, inclusive com iluminação pública, telefonia, água e saneamento. Todas as ruas do Bairro possuem pavimentação asfáltica.

A casa possui uma área lateral coberta usada como garagem capaz de abrigar até três carros; uma cozinha com bancada de granito, revestida de azulejos até o teto; uma sala de estar/jantar, um escritório, um pequeno jardim de inverno, três quartos sendo uma suíte, banheiro social, portas internas de madeira, um mezanino com escada de madeira, área de serviços com banheiro de empregada, uma piscina azulejada, uma edícula contendo lavanderia, depósito e área coberta com churrasqueira. Parte da casa é em laje e outra em forro de madeira coberta com telhas de barro. No recuo entre a calçada e o início da construção existe um espaço gramado. O terreno é todo murado com grades e portão na parte da frente.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/12/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais).

Várias penhoras Varas do Trabalho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Alberny Rodrigues Brianez.

ENDEREÇO: Rua Sacramento, 280, Jardim Califórnia, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

Rua Sacramento, 280, Jardim Califórnia, Cuiabá/MT.

### **9. PROCESSO: 0001508-89.2015.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: LAERTE GOMES PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO GREGIANIN

RÉU: JEFERSON SANTIAGO - ME

ADVOGADO: WILSON ROBERTO LAUER

**DESCRIÇÃO DO BEM:** IMÓVEL: matrícula n. 35.111 – Cartório do 5º Ofício desta Capital.

Lote nº. 27 da quadra 19, com área de 401,04m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Jardim Gramado II, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com 12,00ms para a Rua 17 (atual Rua Angelim), 12,00ms de fundo com o Lote 11; 33,42m lado direito com o Lote 28; 33,42m lado esquerdo com o Lote 26.

Benfeitorias: no imóvel acima descrito se acha construída uma casa residencial em alvenaria, com cobertura de telha Eternit reforçado; forro em gesso; piso em cerâmica; portas em madeira; janelas e portas externas com esquadrias de metal e vidros; com as seguintes divisões: divisão interna: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, medindo área construída de aproximadamente 96,00m<sup>2</sup>. Casa de padrão médio, a rua para a qual faz frente é pavimentada, com calçada, asfalto, meio fio, luz elétrica, telefones, estado geral bom, distante do ponto de ônibus e da via principal de acesso.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

GRAVAMES: penhora averbada pela 1ª Vara Especializada de Direito Bancário, Livro : Feitos Cíveis sob n. 36572-24.2015.811.0041, Cód.: 1029503 Cível – Execução de Título Extrajudicial.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25 do valor do lance à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência do pagamento da 1ª parcela de 25 do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Penhora averbada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Jardim Gramado II, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cuiabá/MT.

---

Wanderley Piano da Silva  
Juiz do Trabalho

## 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) AGUINALDO LOCATELLI, Juiz(íza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- VII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- VIII. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- IX. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000448-10.2017.5.23.0002 (PJE)**

AUTOR: EGILDO RAMOS TEIXEIRA

ADVOGADO: Alex Caetano Leite - OAB: MT 0013341, Adriana Truffi - OAB: MT 0012341, Willian Reis de Olegário - OAB: MT 0015266 e Rodrigo Schossler - OAB: MT 0008225-A

RÉU: EMANUEL DA CRUZ CARDOSO - ME - CNPJ: 22.558.238/0001-70

ADVOGADO: Eliane Beraldo - OAB: MT 17691-O

RÉU: MARA DA CRUZ

ADVOGADO: Eliane Beraldo - OAB: MT 17691-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01) Uma televisão SEMP TOSHIBA de 20”, modelo cor preta, em funcionamento, avaliada em R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); 02) Três refrigeradores/freezers, em inox, sendo dois com quatro portas e um com seis portas, marca ICESHARE, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliados cada um em R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - os de quatro portas -, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - o de seis portas -, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); 03) Dezoito (18), jogos de mesas com estrutura de metal, tampo em madeira MDF, acabamento lateral emborrachado, tampos duplos e quatro cadeiras de madeira cada jogo, com encosto com detalhe de três elementos vazados horizontais, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); 04) Uma pia inox, retangular, com três cubas redondas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (Um mil reais); 05) Uma pia inox, retangular, com uma cuba retangular, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (Seiscentos reais); 06) Três fogões industriais, em metal, sendo um com cinco bocas, um com duas bocas e um com uma boca, sem marca aparente, em estado de conservação regular, avaliado em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) os três; 07) Uma assadeira de frangos, circular, com tampa, sem marca aparente, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 900,00 (Novecentos reais); 08) Três mesas de serviço com tampo, prateleira e pés de inox, de aproximadamente 1,80 m., com grade para painéis embaixo, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 09) Um freezer, cor branca, marca METALFRIO, duas portas, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais); 10) Uma mesa “buffet”, térmica, inox, com espaço para três bandejas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 700,00 (Setecentos reais); 11) Um armário expositor, inox, com porta em esquadria inox e vedação em vidro, acabamento lateral em plástico emborrachado, arredondado na frente, de aproximadamente 1,20 m de largura, em bom estado de conservação,

avaliado em R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); 12) Uma expositora pequena de salgados, em inox e vidro (vedação), avaliada em R\$ 200,00 (Duzentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 15 de março de 2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: 21.600,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

**2º Leilão:** 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 03 parcelas iguais e sucessivas.

DEPOSITÁRIO: EMANUEL DA CRUZ CARDOSO – CPF 526.527.932-58.

ENDEREÇO: RUA POCONÉ, 373 – COHAB NOVA – CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA JOAQUIM MURTINHO, 251 – CENTRO NORTE – CUIABÁ/MT.

---

**AGUINALDO LOCATELLI**

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá

# 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Paulo Roberto Brescovici, Juiz(íza) Titular da 03ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 00087.2009.003.23.00-5 (FÍSICO)**

AUTOR: Ronimárcio Duarte da Silva

ADVOGADO: Leidiane Costa da Silva

RÉU: Tecnomídia Gráfica e Editora Ltda - EPP

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: Publihoje Propaganda e Comércio Ltda.

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: Gráfica Editora Leiros e Camargo Ltda. - GRÁFICA CAMARGO

ADVOGADO: Joslaine Fábila de Andrade

RÉU: Genus - Editora, Gráfica e Comércio Ltda

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: João Bosco Farias

RÉU: Louremberg Ribeiro Nunes Rocha

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

**DESCRIÇÃO DO BEM:** “01 (um) veículo marca/modelo: toyota/Rav4, placa: NPL-2828, cor Prata, RENAAM: 990048/79, chassi: TTMBD31VO85211206, ano, fabricação/modelo: 2008/2008, à gasolina, modelo de 05 (cinco) portas. Equipado com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, rodas de liga leve e bancos de couro. Transmissão automática. Pneus meia vida. Para choque traseiro e porta traseira com amassado. No geral, interior e lataria em bom estado de conservação. Veículo em bom estado de conservação e funcionamento.”

**DATA DA AVALIAÇÃO: 16/03/2018**

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo 70% do valor da avaliação do juiz da execução.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% e condições de pagamento: à vista ou em 06 parcelas, para ambos leilões.

DEPOSITÁRIO: LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA (FLS.335-V)

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N. 349, APARTAMENTO 09, ED. TERRA SOLIS, BAIRRO GOIABEIRAS - CUIABÁ. (FLS. 335-V)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 13 de Maio, 161, Jardim Vista Alegre – Cuiabá/MT – Cep: 78085-150

## **2. PROCESSO: 00121.2005.003.23.00-8 (FÍSICO)**

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social - GERÊNCIA EXEC. DO INSS EM CBÁ.

RÉU: Leonidas Valerio da Fonseca

ADVOGADO: Eliana Ávila Antunes Lemes- OAB: MT 7.652

RÉU: Expresso Nova Cuiabá Ltda.

ADVOGADO: Pedro Martins Verão OAB MT 4.839

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

Um veículo marca Mercedes Bens, tipo ônibus, modelo Marcopolo TORINO GVU, ano de fabricação 2001, diesel, placas de licenciamento KAF3950, chassi 9BM3840731B283767, RENAVAL: 769362176. Encontra-se em regular estado de conservação. Há gravame de alienação fiduciária em favor do Banco BVA S/A, contudo, o depositário informa que o contrato foi quitado, estando pendente a baixa junto ao DETRAN.

As multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa KAF3950 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

**DATA DA AVALIAÇÃO: 07/03/2018**

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo 70% do valor da avaliação do juiz da execução.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas, para ambos leilões.

DEPOSITÁRIO: Ítalo Furtado Lustosa da Silva, OAB MT 13.786

ENDEREÇO: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá – MT

## **3. PROCESSO: 0000965-46.2016.5.23.0003 (PJE)**

AUTOR: EVERTON MARCAL

ADVOGADO: JOSÉ CONCEIÇÃO SOUZA – OAB/MT 12.214

RÉU: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP

ADVOGADO: MARILZA TOMÉ FERREIRA – OAB/MT 17179/O

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

01 – Um aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Midea, com controle remoto, de 12.000 btus, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

02 – Um aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Tempstar, com controle remoto de 12.000 btus, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

03 – Um aparelho de ar condicionado tipo Split, marca C&osil;sul, com controle remoto, de 22.000 btus, em bom estado de conserva&ccedil;o e funcionamento. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

04 - Um aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Eletrolux, com controle remoto, de 30.000 btus, em bom estado de conserva&ccedil;o e funcionamento. Avaliado em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

05 - Um aparelho de ar condicionado marca Springer, tipo de janela, de 7.500 btus, modelo antigo, em funcionamento. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos e reais).

06 - Um aparelho de ar condicionado marca Springer, tipo de janela, de 10.000 btus, modelo antigo, em funcionamento. Avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

07 – Duas televis&ccedil;es LCD, de 32 polegadas, sendo uma na marca Philips com controle remoto e, a outra, na marca LG sem controle remoto, em funcionamento. Avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

08 – Uma geladeira sem marca e modelo aparente, na cor branca, em bom estado de conserva&ccedil;o e funcionamento. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

09 – Uma multifuncional (impressora, copiadora, scanner e fax), marca Brother, modelo MFC – 8890DW laser, em perfeito estado de conserva&ccedil;o e funcionamento. Avaliada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DATA DA AVALIA&ccedil;O: 21/09/2016. VALOR DA AVALIA&ccedil;O: R\$ 7.450,00.

CONDI&ccedil;OES DE PAGAMENTO:

**1&ordm; Leil&ccedil;o:** lance m&iacute;n. de 100% do valor da avalia&ccedil;o juiz da execu&ccedil;o .

**2&ordm; Leil&ccedil;o:** lance m&iacute;nimo 70% eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando em, no m&iacute;ximo, 10 de parcelas e a exig&ecirc;n&ccedil;a pagamento m&iacute;nimo &agrave; vista da 1a. parcela de 25% do valor da arremata&ccedil;o (art. 895, &sect; 1&ordm;, CPC )

DEPOSIT&ccedil;RIO: Jos&eacute; Ari de Almeida – CPF 032.728.693-87

ENDERE&ccedil;O: Rua 17, n&ordm; 175, bairro Boa Esperan&ccedil;a, Cuiab&ccedil;a (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 17, n&ordm; 175, bairro Boa Esperan&ccedil;a, Cuiab&ccedil;a (MT).

#### **4. PROCESSO: 0001107-84.2015.5.23.0003 (PJE)**

AUTOR: CARLOS HENRIQUE MIRANDA

R&eacute;U: JM NAUTICA LTDA – ME; DPAULA NAUTICA COMERCIO DE EMBARCACAO LTDA – ME; MANOEL PEREIRA DE PAULA – ME; JENNIFER NEVES DE PAULA - ME

**DESCRI&ccedil;O DO BEM:** “Recai a penhora sobre 02(dois) barcos em chapa de alum&iacute;nio com as seguintes caracter&iacute;sticas: modelo FLASH 600-52 com 6,00 metros de comprimento; boca com 1,38 metros; pontal com 0,52 cent&iacute;metros; contorno com 2,01 metros; calado com 0,15 cent&iacute;metros; lota&ccedil;o 1+5 pessoas; pot&ecirc;ncia m&iacute;xima 40 Hp; navega&ccedil;o interior; novo (rec&ecirc;m fabricado), avaliado em R\$ 6.000,00 cada, perfazendo um total d R\$ 12.000,00”

DATA DA AVALIA&ccedil;O: 08/03/2018. VALOR DA AVALIA&ccedil;O: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONDI&ccedil;OES DE PAGAMENTO:

**1&ordm; Leil&ccedil;o:** percentual m&iacute;nimo: 70% e condi&ccedil;oes de pagamento: &agrave; vista ou em 10 parcelas.

**2&ordm; Leil&ccedil;o:** percentual m&iacute;nimo: 70% e condi&ccedil;oes de pagamento: &agrave; vista ou em 10 parcelas.

DEPOSIT&ccedil;RIO: Manoel Pereira de Paula

ENDEREÇO: Av. Manoel José de Arruda, nº4604, Bairro Porto, Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV BEIRA RIO 4603 - PORTO - CUIABA - MATO GROSSO- CEP 78025-190

**5. PROCESSO: 0001126-22.2017.5.23.0003 (PJE)**

AUTOR: MARCELO TADEU DE SOUZA

RÉU: PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** “6.364 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro) litros de combustível, óleo diesel BS10, que avalio ao preço unitário de R\$2,75”

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/11/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.501,00 (dezesete mil, quinhentos e um reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** percentual mínimo: 50% e condições de pagamento: à vista.

**2º Leilão:** percentual mínimo: 50% e condições de pagamento: à vista.

DEPOSITÁRIO: Ítalo Furtado Lustosa da Silva

ENDEREÇO: Av. José E. Torquato Silva Neto, nº1345

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. José E. Torquato Silva Neto, nº1345

**6. PROCESSO: 0001488-58.2016.5.23.0003 (PJE)**

AUTOR: JOSIMAR ANTUNES ALVES

ADVOGADO: EDIONE BRANDAO DA SILVA

RÉU: PEREIRA ANTUNES & CIA LTDA - ME

**DESCRIÇÃO DO BEM:** “Veículo Fiat/Fiorino IE, ano fabricação 2005, modelo 2006, combustível Gasolina, Cap/ camionete/ furgão, cor branca, placa KAG 2919 – Cuiabá/MT, Chassi 9BD255004568765995, Código Renavam OD864134290, em nome de Pereira Antunes e Cia Ltda, CNPJ 03.387.593/0001-89.

Apresentado no ato da penhora: 262853 Km, pequenos avarias, bancos, lataria, pintura, motor e pneus estão em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado com base na tabela Fipe para o mês de julho 2017 em R\$14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais).

- Uma máquina tipográfica corte e vinco, marca Cato, referência 550, série 166736-006, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).”

DATA DA AVALIAÇÃO: 31 de julho de 2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$22.000,00. (Vinte e dois mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de **80% do valor da avaliação** e possibilidade de parcelamento em **10 (dez)** parcelas.

**2º Leilão:** lance mínimo de **80% do valor da avaliação** e possibilidade de parcelamento em **10 (dez)** parcelas.

DEPOSITÁRIO: Álvaro Alan Silva Antunes, CPF 346.053.801-59

ENDEREÇO: Av. Mário Correa, n.112, bairro Porto, CEP 78025-140, Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Mário Correa, n.112, bairro Porto, CEP 78025-140, Cuiabá (MT).

---

Paulo Roberto Brescovici  
Juiz do Trabalho

## 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Stella Maris Lacerda Vieira, Juiz(iza) Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000210-53.2015.5.23.0004 (PJE)**

AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA - CPF: 047.783.831-68

ADVOGADO: NÃO HÁ

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.640.276/0001-22

ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - OAB/MT 14954.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano medindo 6,50metros de frente para a rua Floriano Peixoto, 4,20 metros de fundos confinando com propriedade dos vendedores; 20,00 metros de extensão de ambos os lados confinando do lado direito com propriedade de Eurico Saraiva e do lado esquerdo com propriedade do comprador. Sobre o terreno existe uma construção do tipo horizontal, com parede/vedação em alvenaria; forro; laje/gesso; acabamento interno: reboco; Instalações sanitárias: até dois WC; Acabamento externo; Reboco; Características: Geminada; Tipo de Uso: Prestação de Serviços, Esquadrias: Metalão; Cobertura: Telha Esmaltada; Parede Cozinha: Acabamento Simples; Instalações Elétricas; Embutida, com registro em Matrícula 4.120, fls. 233, livro 2-J, no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - Mato Grosso - Cartório do Segundo Ofício, avaliado em R\$398.200,00 (Trezentos e noventa e oito mil e duzentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 17.01.2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: 398.200,00.

Parcelamento do lance (10 vezes), observando-se que deverá ser pago 30% do valor de entrada, e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR ROCH, RG 6077370771, CPF: 806.758.590-34.

ENDEREÇO: RUA D, Q 02, C 55, SOLAR DA CHAPADA, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Um lote de terreno urbano sob nº 4.120, Rua Floriano Peixoto, Cuiabá - MT.

## **2. PROCESSO: 0000222-33.2016.5.23.0004 (PJE)**

Autor: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS - CPF: 632.012.751-15

Advogado: CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTO - OAB: MT0008566; ADRIANO GONÇALVES DA SILVA - OAB: MT0004181; MARCELLE DOMINGUES TINOCO SAAD - OAB: MT009.913-O.

Réu: RIKAD MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ:03.902.383/0001-81.

Advogado: ADALTO SALES DE MATOS JUNIOR - OAB: MT14603; DIOGO CESAR FERNANDES - OAB: MT11801; ACY GOMES DE MOURA - OAB: MT20565/O.

Réu: ACY GOMES DE MOURA - CPF: 329.077.021-49

Réu: OZILMAR DE AGUIAR - CPF: 962.444.531-15

ADVOGADO: ACY GOMES DE MOURA - OAB: MT20565/O

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

01 (uma) furadeira de bancada industrial, somar, modelo FB 16, capacidade de corte 16 mm, prof. Corte 60 mm, n. série 12036 00056, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 600,00;

01 (uma) plaina desempenadeira industrial, RAZI, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 4.000,00;

01 (uma) serra esquadrejadeira industrial, MAKSIWA esq. 1800 L, n. de série 0203 0081, data de fabricação 10/2011, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 6.000,00;

01 (uma) coladeira de borda portátil industrial, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 3.000,00;

01 (um) condicionador de ar Split, KOMECO, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00;

01 (uma) impressora multifuncional, DCP MULT, 7065 DN, BROTHER, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 1.000,00;

01 (um) refrigerador CONSUL, degelo seco, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 600,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/01/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.200,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Vedado o parcelamento de eventual lance.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado.

DEPOSITÁRIO: OZILMAR DE AGUIAR.

ENDEREÇO: Rua 05, Quadra 13, Casa 02, Jardim Beira Rio, Coophamil, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 05, Quadra 13, Casa 02, Jardim Beira Rio, Coophamil, Cuiabá/MT.

## **3. PROCESSO: 0000796-90.2015.5.23.0004 (PJE)**

AUTOR: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 006.904.951-37

ADVOGADO: EMANOEL GOMES DE SOUSA - OAB: MT0018303

RÉUS: WESLEY CARLOS CORREIA - ME - CNPJ: 17.239.907/0001-00 e

WESLEY CARLOS CORREIA - CPF: 727.899.211-72

ADVOGADO: Renato Ferreira Coutinho - OAB: MT16360-B

### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

**01** – Um aparelho de ar condicionado modelo Piso-Teto, marca Carrier, com controle remoto, de 60.000 BTU's, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**02** – Uma televisão modelo LCD, marca LG, de 42 polegadas, sem controle remoto, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**03** – Uma estante de MDF, (Gôndola expositora) de 1,50 x 2,30 aproximadamente, com espelho, com 04 (quatro) prateleiras de vidro + 05 (cinco) prateleiras do próprio material da estante, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 15.12.2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.600,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Vedado o parcelamento de eventual lance**

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado.

DEPOSITÁRIO: **WESLEY CARLOS CORREIA - CPF: 727.899.211-72**

ENDEREÇO: **Avenida das Palmeiras, s/nº, Condomínio Rio Coxipó, Casa 282, Bairro Jardim Imperial, CEP 78075-854, Cuiabá - MT**

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **Avenida Belvedere, 885, Quadra A, Lote 2, Bairro Jardim Imperial, CEP 78075-854, Cuiabá - MT**

#### **4. PROCESSO: 0000979-27.2016.5.23.0004 (PJE)**

AUTOR: MARCIO DONISETE ROSNER - CPF: 099.354.408-85

ADVOGADO: não informado

RÉU: SOS RESGATE LTDA - ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.940.563/0001-74

ADVOGADO: não informado.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, de Placa OBH-5895 MT, cor branca, chassi nº 9BWKB45U3EP134253, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cabine estendida, rodas de aço, pneus bons, de propriedade de ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.940.563/0001-74.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11.08.2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado.

O valor das dívidas informadas pelo DETRAN/MT ficarão a cargo do Arrematante.

O parcelamento do lance (**12 vezes**) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: PEDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua M, número 45, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT, telefone: 3051-6107

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua M, número 45, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT, telefone: 3051-6107.

---

André Cleandro de Castro Dias  
Diretor de Secretaria

# 5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) EDILSON RIBEIRO DA SILVA, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação  
2º LEILÃO – lance mínimo para arrematação do bem penhorado.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### **ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 0000036-70.2017.5.23.0005 (PJE)**

AUTOR THAYS MICHELLE GETULIO PATRICIO - CPF: 016.823.161-14

ADVOGADO: FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM - OAB: MT12066/O-O - CPF: 007.471.911-40

RÉU: VALERIA DAS GRACAS BARRETO RONDON - CPF: 487.568.571-87

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 automóvel, camionete, furgão, Fiat Doblô/Carga, ano 2003/2003, cor branca, placa JZQ2153, chassi 9BD22315832004005, à gasolina.

O veículo possui motor 1.8 e se encontra em mau estado de conservação, com amassados nos fundos (tampa traseira) e várias nas laterais, pneus carecas, com multas e impostos atrasados.

DATA DA AVALIAÇÃO: **24/01/2018**. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Preço mínimo de 60% para arrematação do bem penhorado; R\$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

b) Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Valéria das Graças Barreto Rondon – CPF 487.568.571-87

ENDEREÇO: Rua Independência, nº 313, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Independência, nº 313, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT.

### **2. PROCESSO: 0000071-64.2016.5.23.0005 PJE**

AUTOR: CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ - CPF: 631.932.131-87

ADVOGADO: ROSIMAR PINO ZORZIN - OAB: MT5908-B

RÉU: EDIFICIO AMADEUS COMMERCE LTDA - CNPJ: 13.822.421/0001-40 e Outros

ADVOGADO: DENILTON PERICLES ARAUJO - OAB: MT18481-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel Urbano matrícula nº 94.807, situado na Rua Mato Grosso nº 08, área total de 1.587,56 metros quadrados, perímetro de 217,79 metros, na forma de um polígono irregular de 08 lados. Registrado no cartório do 2º ofício da Comarca de Cuiabá, livro 02.

**Benfeitorias:** Estrutura do térreo 1º subsolo, 2º subsolo, 3º subsolo parcialmente executados, aproximadamente 1.725 m2 de laje. Avaliado o terreno em R\$ 1.587.560,00 e as benfeitorias em 3.500.000,00.

**Gravames:** AV-5 – Penhora do imóvel determinada pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 20/12/2016, para garantir a execução no valor de R\$ 60.000,00 - processo nº 0000138-23.2016.5.23.0007.

AV-6 – Penhora do imóvel determinada pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 08/03/2017, para garantir a execução no valor de R\$ 35.000,00 - processo nº 0000207-55.2016.5.23.0007.

AV-7 – Decretação da indisponibilidade do Bem determinada pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 23.08.2017, para garantir a execução no processo nº 0000175-53.2016.5.23.0006.

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/06/2017 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.087.560,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.052.536,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 895, § 1º, CPC) :

1º Leilão: Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

2º Leilão: Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Domingos M Filgueira Moussalem - CPF: 714.056.071-44

ENDEREÇO: Rua João Bento, 732, Quilombo, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mato Grosso, nº 08 – Bairro Araés - Cuiabá (MT).

### **3. PROCESSO: 0000753-19.2016.5.23.0005 (PJE)**

AUTOR: LEONARDO BIA FERREIRA - CPF: 632.432.881-34

ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO - OAB: MT8157 - CPF: 569.167.281-91

RÉU: KLAUSMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS MOVELEIROS LTDA - EPP - CNPJ: 13.245.486/0001-70

ADVOGADO: JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO - OAB: MT11362 - CPF: 139.112.019-15

DESCRIÇÃO DO BEM: 100 (Cem) manequins de corpo inteiro, modelos masculinos e femininos, material plástico, novos.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/12/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 cada. Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Preço mínimo de 60% para arrematação do bem penhorado; R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

b) Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Edson de Oliveira – CPF 280.142.279-72

ENDEREÇO: Rua 46, nº 777, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 2490, Bairro Santa Cruz, Cuiabá/MT.

### **4. PROCESSO: 0001311-54.2017.5.23.0005 (PJE)**

AUTOR: EDERSON SOARES DOS SANTOS - CPF: 889.077.672-20

RÉU: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.942.246/0001-82

DESCRIÇÃO DO BEM: 15.618,32 litros de combustível óleo diesel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/01/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 48.705,76 (quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Preço mínimo de 60% para arrematação do bem penhorado; R\$ 29.223,46 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

b) Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Wender Marcelo de Moraes – CPF 294.608.811-49

ENDEREÇO: Rua K, 851, lotes 22/23, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua K, lotes 22/23, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

---

José Eugênio Borba  
Diretor de Secretaria

# 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 0000332-26.2016.5.23.0006 PJE**

AUTOR: ELVIS DOUGLAS OQUIZAE L CUNHA – CPF.036.586.581-85

ADVOGADO: DENILSON NASSARDEN PAIVA JUNIOR – OAB/MT. 19132/0

RÉU: ROCHA & ASSUNPÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 17.467.856/0001-74

ADVOGADO: WALDIR CÉCHET JUNIOR – OAB/MT. 4111

### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

01 (um) veículo espécie/tipo MS/CAMIONETA/NENHUMA, marca/modelo VW/KOMBI, ano fabricação 2013, ano modelo 2014, placa OAQ 2095, Código Renavam 00549561420, Chassi 9BWMF07X5EP004018, cor predominante "branca", em bom estado de conversação e em funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O veículo possui leve amasso na parte superior direita. Possui step, macaco e triângulo.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/05/2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, sendo que a primeira parcela será de 25% da arrematação (art.895, § 1º CPC).

2º Leilão: Lance mín. de 80% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, sendo que a primeira parcela será de 25% da arrematação (art.895, § 1º CPC).

DEPOSITÁRIO: Gustavo Lomba de Melo Assumpção – CPF. 984.843.117-91.

ENDEREÇO: Rua Álvares de Azevedo, nº 08, Quadra 55, Bairro Santa Cruz I, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Álvares de Azevedo, nº 08, Quadra 55, Bairro Santa Cruz I, Cuiabá-MT.

### **2. PROCESSO: CarPrec 00597.2009.006.23.00-1 (FÍSICO)**

AUTOR: WALTER MORAES DE OLIVEIRA – CPF.310.544.203-00

ADVOGADO: LUIS EDUARDO OALIARINI OAB/PR Nº. 16.448

RÉU: KLYS INFORMÁTICA OKASANA LYSENKO LTDA – CNPJ: 01.101.296/0001-62 E OUTRA SÓCIA

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

Imóvel: **Lote de terreno sob o nº 11**, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 12 e lado esquerdo medindo 30,00 mtes com o lote 10 e nos fundos medindo 15,00 mts com o lote 26, com área total de 450,00 mts<sup>2</sup>. Matrícula sob o nº. 41247, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Lote de terreno sob o nº 12**, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 13 e lado esquerdo medindo 30,00 mtes com o lote 11 e nos fundos medindo 15,00 mts com o lote 25, com área total de 450,00 mts<sup>2</sup>. Matrícula sob o nº. 41241, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Lote de terreno sob o nº 13**, quadra nº 39 do Loteamento denominado Parque dos Pequizeiros, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT, com os seguintes limites: medindo 15,00 mts de frente para a Rua 03, lado direito medindo 30,00 mts com o lote 14 e lado esquerdo medindo 30,00 mtes com o lote 12 e nos fundos medindo 15,00 mts com o lote 24, com área total de 450,00 mts<sup>2</sup>. Matrícula sob o nº. 41240, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/11/2016. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 42,000,00 (quarenta e dois mil reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, sendo que a primeira parcela será de 25% da arrematação (art.895, § 1º CPC).

2º Leilão: Lance mín. de 70% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, sendo que a primeira parcela será de 25% da arrematação (art.895, § 1º CPC).

DEPOSITÁRIO: RECLAMADA NOMEADA PELO JUÍZO DEPRECANTE.

ENDEREÇO: CONSTA NOS AUTOS PRINCIPAIS NO JUÍZO DEPRECANTE.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT.

---

LUIZ OTÁVIO CARVALHO PINTO  
Diretor de Secretaria

# 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO 0000700-32.2016.5.23.0007 (PJe)**

AUTOR: ROSILAINE NASCIMENTO CAMPOS - CPF: 040.087.511-06

Advogado: Rodolfo Fernando Borges - OAB: MT0013506

Advogado: Heber Aziz Saber - OAB: MT0009825 - CPF: 062.290.048-01

RÉU: RADIO TAXI CUIABANA LTDA - ME - CNPJ: 00.312.736/0001-03

Advogado: EMANOUELLY DE SOUZA MORAES COSTA - OAB: MT17018/O

RÉU: DARIO DE FREITAS MATOS - CPF: 110.338.431-72

Advogado: WAGNER VASCONCELOS DE MORAES - OAB: MT15244

RÉU: ELTON PEREIRA DE MATOS - CPF: 808.649.531-00

RÉU: ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF: 091.564.808-30

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

IMÓVEL: matriculado sob o n. 42.207, no cartório do 5º ofício de Cuiabá – Um lote de terreno urbano da Capital, no lugar denominado – Bairro Dom Aquino, na Rua Major Gama, com 262,00 metros quadrados, tendo a configuração de um polígono irregular de quatro lados e com as medidas e confrontações descritas na matrícula nº 42.207, à folha 01, do livro 02m registrado no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição de Cuiabá-MT.

BENFEITORIAS: no terreno acima descrito encontra-se construído um prédio tipo comercial de dois pavimentos, com estrutura em laje, forro de gesso, telhado não aparente e área construída de aproximadamente 400 m² (quatrocentos metros quadrados).

Piso inferior: uma recepção, três salas, um banheiro social, uma cozinha e escada de acesso à parte superior;

Piso Superior: Quatro salas, sendo uma com banheiro, outra apenas com lavabo, um lavabo social e corredor de acesso às salas. Portas internas de madeira e janelas de blindex. Piso em cerâmica tipo comum, sendo no piso superior com porcelanato. Possui câmeras de segurança, grade e estacionamento na frente para até sete carros, não cobertos. Instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

Imóvel localizado em área próxima ao centro desta Capital, com toda infraestrutura urbana, água, luz, telefone, comércio, transporte etc.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/12/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ R\$ 500.000,00), fixado pelo juiz deprecante e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Sendo a 1ª parcela de 20% e o restante em 05 (cinco) parcelas mensais iguais.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ R\$ 500.000,00), fixado pelo juiz deprecante e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Sendo a 1ª parcela de 20% e o restante em 05 (cinco) parcelas mensais iguais.

**DEPOSITÁRIO:** LUANA HERNANDES – CPF 902.806.951-87.

**ENDEREÇO:** Rua Projetada A, 365, JD Industrial, Cuiabá-MT.

**2. PROCESSO: CartPrec 0000782-29.2017.5.23.0007 (PJE)**

**AUTOR:** GENIVAL BORGES DA SILVA - CPF: 935.421.511-49

**RÉU:** TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA - CNPJ: 01.301.641/0001-49

**DESCRIÇÃO DO BEM:** veículo FIAT UNO MILLE WAY econ., placa NTZ 7583, ano 2012/2013, cor branca, Km 264.782.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 28/08/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação (R\$ 10.800,00), fixado pelo juiz deprecante e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação (R\$ 10.800,00), fixado pelo juiz deprecante e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

**DEPOSITÁRIO:** MÁRCIA PARACATU DE OLIVEIRA.

**ENDEREÇO:** RUA MINISTRO FERNANDO COSTA, 95, AREÃO, CUIABÁ/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** RUA MINISTRO FERNANDO COSTA, 95, AREÃO, CUIABÁ/MT

---

FERNANDO SIQUEIRA  
Diretor de Secretaria

# 8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Mara Aparecida de Oliveira Oribe, Juiz(iza) Titular da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000432-72.2016.5.23.0008 (PJE)**

AUTOR: EURIPEDES CAITANO DA COSTA

ADVOGADO: MARCELO THOMÉ DA CRUZ

RÉU: ESCAVASUL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: MARCOS ROGERIO SCHMIDT

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um Lote n.º 23 da Quadra N, com área de 611,79 M², situado no Loteamento Denominado "Alphaville Cuiabá 2", localizado na Avenida Érico Preza, entre o Jardim Itália e a Avenida dos Trabalhadores (Antiga Avenida João Gomes Sobrinho), no perímetro urbano de Cuiabá. Tendo sua localização dentro do aludido condomínio como sendo na Alameda Tangará da Serra, esquina com a Alameda Cuiabá, conforme informação obtida na portaria. Imóvel com suas medidas e confrontações descritas na matrícula 94.051, à fl. 16, do Livro 02, registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição de Cuiabá.

Terreno sem nenhuma edificação. Imóvel localizado em condomínio de alto padrão, com segurança privada 24 horas, salão de festas, piscina e quadra poliesportiva. O condomínio encontra-se próximo ao centro desta capital, com toda infraestrutura urbana, água, luz, telefone, comércio, transporte etc.

Consta o registro R-06-94.051 de hipoteca em favor de JORGE DE OLIVEIRA ZAIDEN..

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/02/2018 (imóvel reavaliado). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação. condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**2º Leilão:** O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação. condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC

DEPOSITÁRIO: Carmen Beatriz Martins Menegol.

ENDEREÇO: Rua Cingapura, 427, Casa 02, Cond. Malibu, bairro Sangrilá, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Alphaville Cuiabá 2, Jardim Itália, Cuiabá/MT.

**2. PROCESSO: 0002234-47.2012.5.23.0008 (PJE)**

AUTOR: WAGNER CESAR DA CRUZ RAMOS

ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

RÉU: MARIA ESTER ESPINDOLA CECHET - ME e outros

ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel: Município de Cuiabá. LOTEAMENTO FAZENDA FLOR DA SERRA. Lote 069 com área de 53.000,00 metros quadrados, medindo 100,00 metros de frente para a Estrada D'água Fria, 100,00 metros de fundos para o Rio Coxipó Açú; lado direito com 531,92 metros para o Desmembramento: 068 e lado esquerdo com 529,91 metros para Desmembramento: 070.

O imóvel, ora, penhorado, encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, sob o número 72.903 (matrícula).

Consta o registro R-3-72.903 de hipoteca em favor de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/12/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 80% do valor da avaliação + o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**2º Leilão:** lance mín. de 80% do valor da avaliação + o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC

DEPOSITÁRIO: WALDIR CECHET JÚNIOR.

ENDEREÇO: RUA ORIENTE TENUTA, 138, EDIFÍCIO CORAL GABLES, 302, CONSIL, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: ESTRADA D'ÁGUA FRIA (ACESSO ATRAVÉS DA RODOVIA MT-351, LOTEAMENTO FAZENDA FLOR DA SERRA, LOTES 068/069, NESTA CAPITAL.

---

Mara Aparecida de Oliveira Oribe  
Juíza do Trabalho

# 9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Roseli Daraia Moses, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000823-58.2015.5.23.0009 (PJE)**

AUTOR: Huender Rogerio Moraes da Cunha - CPF: 949.559.991-15

ADVOGADO: Alex Caetano Leite OAB/MT 13341

RÉU: Ciclo Pedal Leve Ltda - ME - CNPJ:37.503.042/0001-55

ADVOGADO: Danielle Cristina Barbato da Silva OAB/MT 9504

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

- 01 (um) par de patins inline, XENON, número 41, novo, avaliado em R\$ 799,00;
- 01 (um) par de patins inline, XENON, número 39, novo, avaliado em R\$ 799,00;
- 01 (um) par de patins inline, ARGON W, número 35, novo, avaliado em R\$ 884,00;
- 01 (um) par de patins inline, IZI W, número 38, novo avaliado em R\$ 816,00;
- 01 (um) par de patins inline, IZI W, número 37, novo, avaliado em R\$ 816,00;
- 01 (um) par de patins inline, TATTO, número 44, novo, avaliado em R\$ 500,00;
- 01 (um) par de patins inline, COMPY 7.0 GIRL, regulável do número 36 ao 39 novo, avaliado em R\$ 399,90;
- 01 (um) par de patins inline, COMPY 7.0 GIRL, regulável do número 32 ao 35, novo, avaliado em R\$ 399,90;
- 01 (um) par de patins inline, COMPY 5.0 BOY, regulável do número 36 ao 39, novo, avaliado em R\$ 359,90;
- 02 (dois) pares de patins inline, FORMULA 85 W, número 37, novos, avaliado em R\$ 595,00, cada, totalizando R\$ 1.190,00;
- 01 (um) par de patins inline, FORMULA 82, número 41, novo, avaliado em R\$ 595,00;
- 01 (um) par de patins inline, FORMULA 82, número 40, novo, avaliado em R\$ 595,00;
- 01 (um) par de patins inline, SIRIO COMP, número 38, novo, avaliado em R\$ 550,00;
- 01 (um) par de patins quad, KOLLOSSAL, número 37, novo, avaliado em R\$ 429,90;
- 01 (um) para de patins inline, DOOP, número 41 ao 47, novo, avaliado em R\$ 1.370,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/01/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.503,60 (dez mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista.

DEPOSITÁRIO: Danielle Cristina Barbato da Silva - CPF: 991.474.241-68.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 1140, Goiabeiras, Cuiabá- MT. CEP:78.032-150.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: CICLO PEDAL LEVE LTDA ME - Av. Ipiranga, 1140, Goiabeiras, Cuiabá- MT.

**2. PROCESSO: 0001379-89.2017.5.23.0009 (PJE)**

AUTOR: Marcio José Veloso - CPF: 680.811.709-87

ADVOGADO: ...

RÉU: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA - ME CNPJ:16.885.249/0001-61

ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA JOPPERT OAB/MT 17.358-A

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

01 (uma) MÁQUINA EXTRUSORA INDUSTRIAL, 60mm, marca ZM Macopema Indústria e Comércio LTDA, Tipo H 25, Redução 16, 35 CV a 1750 RPM, Série 80 16R, para TUBO E FORRO EM PVC, SEM CABEÇOTE, com: Puxador, motor Weg, bomba para refrigeração e Cortador Policorte, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/01/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de 50% do valor da avaliação, à vista.

DEPOSITÁRIO: Henrique Alexandre Murca CPF 594.883.521-91.

ENDEREÇO: Av. Agrícola Paes de Barros, 2120, Santa Isabel, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Agrícola Paes de Barros, 2120, Santa Isabel, Cuiabá- MT.

---

Roseli Daraia Moses  
Juíza do Trabalho

# VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora RAFAELA BARROS PANTAROTTO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000773-85.2015.5.23.0056 (PJE)**

AUTOR: JOSE CARLOS DANIEL

RÉU: MATOSINHOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) imóvel de matrícula 34.205 no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, com área de cinco mil metros quadrados, desmembrado de uma área maior, situado no bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT, na esquina da rua 17 com a Av. do Aeroporto, com limites e confrontações conforme a referida matrícula. O imóvel é todo cercado por muro e no local há três construções de alvenaria, sendo um barracão, um escritório e um alojamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/04/2017.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação (Art. 6º do Provimento da Corregedoria do TRT da 23ª Região N. 003/2016);

- Parcelado em até 24 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- à Vista (20% no ato + 80% em 24h);

- Parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: **esquina da Rua 17 com a Av. do Aeroporto, Novo Diamantino, Diamantino/MT**

**DEPOSITÁRIO:** Jaqueline Carvalho, brasileira, casada, portadora do CPF 063.832.321-50, residente e domiciliada na Av. do Aeroporto, Casa 1, Bom Jesus, Novo Diamantino, Diamantino – MT.

#### **2. PROCESSO: 0000787-69.2015.5.23.0056 (PJE)**

AUTOR: MATIAS JARA BORGES - CPF: 104.706.461-87

ADVOGADO: RAMON DE OLIVEIRA MARTINS - OAB: MT14449-O  
RÉU: VALMOR JOSE ANDRADE - CPF: 034.915.959-91  
ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL - OAB: MT4624

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) imóvel rural, de matrícula 570, registrado no CRI de Nobres/MT, com área de 32,6178ha (trinta e dois hectares, seis mil, cento e setenta e oito metros quadrados), localizado nas proximidades do centro do município, tendo a frente e uma das laterais murada, com portal em ferro, contendo:

- 1 – Casa sede, em alvenaria: quatro quartos (uma suíte), duas salas, duas cozinhas, uma área com lavanderia, banheiro, área nos fundos e na frente.
- 2 – Salão de festas, em alvenaria: quatro apartamentos (suítes) e cantina.
- 3 – Piscina.
- 4 – Casa do caseiro, em alvenaria: dois quartos, banheiro, sala, cozinha e área em “L”.
- 5 – Pomar com frutas variadas.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/05/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação (Art. 6º do Provimento da Corregedoria do TRT da 23ª Região N. 003/2016);

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- à Vista (20% no ato + 80% em 24h);
- Parcelado em até 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia BR 364, Sesmaria Bananal, Zona Rural, NOBRES - MT - CEP: 78460-000.

---

RAFAELA BARROS PANTAROTTO  
JUIZA DO TRABALHO

# VARA DO TRABALHO DE JACIARA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) GISLEINE MARIA PINTO, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Jaciara, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- X. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XI. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XII. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 0000065-92.2012.5.23.0071 (FÍSICO)**

AUTOR: Abrão Nunes de Lima

ADVOGADO: GEORGE ROBERTO BUZETI – OAB 10.039/MT

RÉU: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CICAT; CICAT Agropecuária LTDA; CICAT CONSTRUÇÕES CIVIS E PAVIMENTAÇÕES

ADVOGADO: ANDERSON LUIZ RASIA – OAB 17.595-O/MT

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel com área total de 3.331,0697 hectares denominado “Fazenda Formosa”, localizado no município de Jaciara/MT, cujos limites e confrontações estão descritos na matrícula nº R/7.821 – Livro nº 02-AC – fl. 021 – 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Jaciara/MT, cuja área remanescente, após desdobramento, foi averbada no dia 10.11.2005, ficando com o tamanho acima mencionado, sobre o qual recai a penhora, possuindo terreno de topografia irregular, utilizado para pecuária, o que deprecia seu valor se comparado à região destinada ao plantio de soja, avaliado em 120 sacos de soja por hectare, cotado cada saco em R\$ 65,00 (cotação em 10.03.2016), totalizando R\$ 25.982.343,66.

Observação: a fazenda possui edificações – 2 casas e um barracão, todos de alvenaria, uma espécie de depósito, caixa d’água de metal, sendo a área toda cercada, com porteira, dividida internamente por cerca de madeira e arame liso, atendida por energia elétrica, distribuída através de postes de concreto pré-moldados, com excelente infraestrutura, próximo à margem da Rodovia BR-364.

- Restrição: Mandado de Penhora – 1ª Vara da Comarca de Jaciara/MT - Ação de execução fiscal – processo 995-83.2012.811.0010 – Código 49267, tendo como parte credora a União.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/03/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 25.982.343,66 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em até 24 parcelas mensais.

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em até 24 parcelas mensais.

**DEPOSITÁRIO:** - (penhora averbada).

ENDEREÇO: - .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Zona rural do município de Jaciara, localizada à margem da BR 364 – KM 103.

**2. PROCESSO: 0002262-83.2013.5.23.0071 (PJE)**

AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DUMMER

ADVOGADO: ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI - OAB: SP134679

RÉU: WEBER DIONISIO BATISTA

ADVOGADO: -

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 3 lotes urbanos (14, 15 e 16), quadra 45, Rua Jurucê, 651. A penhora recaí sobre o total do imóvel, preservada a meação de Rosângela de França Tabosa em decorrência de partilha de bens derivada do divórcio com o executado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/05/2013. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** preço mínimo de 60% do valor da avaliação, bem como o Lanço poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais.

**2º Leilão:** preço mínimo de 60% do valor da avaliação, bem como o Lanço poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: WEBER DIONISIO BATISTA.

ENDEREÇO: Couto Magalhães, 2145, Sobreloja, Centro, Várzea Grande.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Jurucê, 651, Jaciara, MT, sendo 3 lotes urbanos (14, 15 e 16), quadra 45, conforme matrícula R/5.205/Livro 02-R/fl. 105/1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Jaciara.

**3. PROCESSO: 0070300-55.2010.5.23.0071 (FÍSICO)**

AUTOR: UNIÃO (PGFN)

RÉU: MOUNIR NAOUM

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma área de terras com 2.105 e 3.100 metros quadrados (dois mil e quinze hectares e três mil e cem metros quadrados), situada no município de Jaciara/MT, com a denominação de Perdizes, localizada nas proximidades do complexo produtivo da Usina Pantanal de Açúcar LTDA, na zona rural do município de Jaciara/MT, formada por terra argilosa própria para agricultura, destinada ao plantio de cana de açúcar, com topografia relativamente plana, possuindo curvas de nível para retenção de água de chuva a fim de evitar assoreamento, possuindo os limites e confrontações constantes na matrícula nº R/9220 – Livro n. 02-AF – fl. 20 e seguintes – 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Jaciara/MT.

Restrições do bem:

- Hipoteca de 1º grau – vide contrato nº. R/3.795, livro 3-A, em 28/12/94 – Banco do Brasil S/A, agência de Jaciara/MT.

- Hipoteca de 2º grau – registrada sob nº R/5.49 do livro 3-B em 03/09/99 – R\$ 3.425.000,00, com vencimento final para 01/08/2019. Credor: BANCO DO BRASIL S/A – agência Jaciara/MT.

- Mandado de Penhora e Intimação: autos 2330/980, ação de execução proposta pelo INSS – 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT

- Mandado de Penhora: autos 138/2009 – ação de execução proposta por CZARNIKOW LIMIED – 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO.

- Registro de Penhora: autos 583.00.2009.115284-0 – ação de execução de título extrajudicial proposta por ING BANK N. V. CURAÇÃO BRANCH – 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

- Penhora sob 75% sobre o imóvel em tela: autos 583.00.2008.248930-7 – ação de execução por FINANCE MANGEMENT COMPANY e LATIN AMERICA EXPORT FINANCE FUND LTDA – 13ª Vara Cível Central da Capital São Paulo/SP.
- Penhora: autos 583.00.2009.118384-0 - ação de execução de título extrajudicial proposta por ING BANK N. V. CURAÇÃO BRANCH – 39ª Vara Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP.
- Mandado de penhora e avaliação: autos 0070300-55.2010.5.23.0071 – Vara do Trabalho de Jaciara/MT – exequente: União/PGFN.
- Ação de execução fiscal: autos 2006.635020066143 – 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis/GO – exequente: UNIÃO/Fazenda Nacional.
- Mandado de penhora: autos 0002335-62.2013.5.23.0071 – Vara do Trabalho de Jaciara/MT – autor: UNIÃO/Fazenda Nacional
- Indisponibilidade: autos de insolvência 201502998984 – Comarca de Santa Helena/GO.
- Obrigação de respeitar contrato de arrendamento: autos 1578-34.2013.811.0010 – 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT.
- Mandado de penhora: autos 0002076-60.2013.5.23.0071 – Vara do Trabalho de Jaciara/MT – autor: ADÃO JOSÉ DE BARROS.
- Ação de execução que recai sobre o imóvel: autos 5771-70.2014.4.01.3502, 2007.35.02.003511 e 2007.35.02.003512-5 – autor UNIÃO (Fazenda Nacional).
- Mandado de penhora: autos 478-25.2005.811.0010 – 1ª Vara da Comarca de Jaciara/MT – autor: fazenda Pública do Estado de Mato Grosso.
- Bloqueio de Matrícula: autos 1578-34.2013.811.0010 – código 53021 – 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT.
- Mandado de penhora: autos de execução fiscal 577-19.2010.811.0010 – credora Fazenda Pública Estadual – registro de penhora sobre o imóvel, bem como penhora dos rendimentos auferidos pelos executados no Contrato de Arrendamento celebrado nos autos 1578-34.2013.811.0010 em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Jaciara/MT.
- Mandado de penhora: autos de execução fiscal 1470-59.2000.811.0010 – credora Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso – penhora sobre os valores arrecadados com o arrendamento das terras de propriedade da executada, conforme convencionado nos autos da recuperação judicial 1578-34.2013.811.0010.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/07/2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 o hectare, totalizando 24.183.720,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em até 10 (dez) parcelas mensais.

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em até 10 (dez) parcelas mensais.

**DEPOSITÁRIO:** - (penhora averbada).

**ENDEREÇO:** -.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** situado na zona rural do município de Jaciara/MT.

---

**GISLEINE MARIA PINTO**  
**Juíza do Trabalho**

# VARA DO TRABALHO DE JUARA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Helaine Cristina de Queiroz, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Juara, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.  
2º LEILÃO – lance mínimo de 80% (setenta por cento) do valor da avaliação de cada bem - individualmente considerados.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- XIII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XIV. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XV. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000139-35.2017.5.23.0116 (PJE)**

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: BORCHARDT & CIA LTDA - EPP

ADVOGADOS: FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS - OAB: MT5802-O - CPF: 080.748.398-26  
AGNALDO VALDIR PIRES - OAB: MT10999-A - CPF: 560.265.951-04

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

- 20 metros cúbicos de Cupiuba: R\$850,00(oitocentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$17.000,00(dezessete mil reais).
- 50 metros cúbicos de Cambará: R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais).
- 25 metros cúbicos de Cedrinho; R\$700,00(setecentos reais) o metro cúbico, totalizando R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).
- 22,5 metros cúbicos de Angelin; R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).
- 7,5 metros cúbicos de Champanhe; R\$950,00(novecentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$7.125,00(sete mil cento e vinte e cinco reais)
- 10 metros cúbicos de Tamboril; R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
- 7,5 metros cúbicos de Jatobá; R\$750,00(setecentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)
- 10 metros cúbicos de Leiteiro; R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais)

- 10 metros cúbicos de Cedrão; R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO:05/02/2018 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$113.875,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

A - No caso da arrematação realizada separadamente, por espécie de madeira, não haverá possibilidade de parcelamento.

B - No caso da arrematação de todas as madeiras penhoradas, haverá possibilidade de parcelamento em 04 (quatro) vezes e pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

2º Leilão: A - No caso da arrematação realizada separadamente, por espécie de madeira, estabeleço como preço mínimo da arrematação 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, sem possibilidade de parcelamento;

B - No caso da arrematação de todas as madeiras penhoradas, estabeleço como preço mínimo da arrematação 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em 04 (quatro) vezes e pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: Inês Teresinha Bordhardt, CPF nº 529.725.009-97,

ENDEREÇO: Avenida Dício Apolinário, S/N, Centro - Tabaporã - MATO GROSSO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA OPERARIO IRALDO DE LIMA - SETOR INDUSTRIAL - TABAPORA - MATO GROSSO.

**2. PROCESSO: 0000274-18.2015.5.23.0116 (PJE)**

AUTOR: RUI CARLOS DINIZ

ADVOGADO: ARISTIDES JOSE DE OLIVEIRA - OAB: MT3911 –

MARCELO RUBENS BETARELLO SETOLIN - OAB: MT18930/O

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO, FRANCISCO RODRIGUES NETO e VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES

ADVOGADO: não há.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** dois tanques para reservatório de CM30 (produto para asfalto), avaliados cada um em R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Cada tanque possui capacidade para 10.000,00(dez mil) litros.

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/10/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em 05 (cinco) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

**2º Leilão:** lance mínimo de 80% (setenta por cento) do valor da avaliação de cada bem - individualmente considerados, podendo ser parcelado em 05 (cinco) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

DEPOSITÁRIO: Antônio César Teixeira de Moraes.

ENDEREÇO: Fazenda Malanda, Estrada Juara-Juína (325), Km 85.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Fazenda Malanda, Estrada Juara-Juína (325), Km 85.

---

Mirele Christino de Castro Santos Melo  
Diretora de Secretaria

# VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Ediandro Martins, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Juína, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000028-64.2014.5.23.0081 (PJE)**

AUTOR: JULIO CESAR MARQUES - CPF: 008.787.801-14

ADVOGADO: ANA ELISA GOTTFRIED MALLMANN - OAB: MT8696-O

RÉU: J. P. DE MENDONCA - MADEIRAS - ME - CNPJ: 13.206.623/0001-67 e outros

ADVOGADO: N/C

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma motocicleta YAMAHA XTZ 150 ED, ano 2015, sem placa, em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.600,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade parcelamento do lance em até 6 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC ) .

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em até 6 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: Ana Elisa Gottfried Mallmann, CPF 960.160.350-68.

ENDEREÇO: Travessa Bergamin, 30N, sala 01, Centro, Juína/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Margaridas, 43N, Apartamento 4, Módulo 4, Juína/MT.

#### **2. PROCESSO: 0000073-63.2015.5.23.0136 (PJE)**

AUTOR: DJIERRE BORGES DE SOUZA - CPF: 067.211.581-67

ADVOGADO: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA - OAB: MT5321

RÉU: AFRODIZIO JUNIOR TEIXEIRA SANTOS - CPF: 850.804.624-34

ADVOGADO: GILSON HIDEO TACADA - OAB: MT7456/-B

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um automóvel FIAT PUNTO Sporting Dualogic, ano 2012/2013, cor PRATA, placa OAV-8349, em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/07/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.671,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade parcelamento do lance em até 10 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC ).

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em até 10 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC )

DEPOSITÁRIO: Afrodízio Santos e Rita Teixeira Santos.

ENDEREÇO: Rua Maria Paes Passarinho, 167, Centro, Aripuanã/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Maria Paes Passarinho, 167, Centro, Aripuanã/MT.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo RENAULT SANDERO Stepway, ano 2012/2012, cor PRATA, placa OBG-9966, câmbio manual, completo, apresentando avarias graves no parachoques dianteiro, duas lanternas dianteiras, capô, grade frontal, ar condicionado e lateral traseira esquerda.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/07/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação, com possibilidade parcelamento do lance em até 10 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC ) .

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento do lance em até 10 parcelas, com exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC )

DEPOSITÁRIO: Afrodízio Santos e Rita Teixeira Santos.

ENDEREÇO: Rua Maria Paes Passarinho, 167, Centro, Aripuanã/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Maria Paes Passarinho, 167, Centro, Aripuanã/MT.

---

Antônio Carlos Hubel Penha  
Diretor de Secretaria

# VARA DO TRABALHO DE MIRASSOL D'OESTE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora CLAUDIRENE ANDRADE RIBEIRO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000303-75.2017.5.23.0091 (PJE)**

AUTOR: REGINALDO DO VALLE

ADVOGADO:

RÉU: R. A. NEDERLOF & CIA - ME - CNPJ: 10.239.794/0001-02 e Outros

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1. Imóvel - Matrícula 1.661, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 03 (três), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 380,15 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros e quinze centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 14,45 metros, com a Avenida Júlio José de Campos; Fundos: 14,32 metros com parte do lote nº 05; Lado Direito: 27,54 metros com o lote 02 e parte do lote 16, Lado Esquerdo: 25,57 metros com o lote 04, avalio o referido lote em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

2. Imóvel - Matrícula 1.662, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 04 (quatro), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 380,17 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros e dezessete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 11,47 metros, com a Avenida Júlio José de Campos; Fundos: 15,68 metros com parte do lote nº 05; Lado Direito: 25,57 metros com o lote 03, Lado Esquerdo: 19,05 metros com a Rua Diego Sanches Hernandes, avalio o referido lote em R\$ 18.000,00 (dezessete mil reais).

3. Imóvel - Matrícula 1.663, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 05 (cinco), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 12,50 metros, com a Rua Diego Sanches Hernandes; Fundos: 12,50 metros com parte dos lotes 15 e 16; Lado Direito: 30,00 metros com os lotes 03 e 04; Lado Esquerdo: 30,00 metros com o lote 06, avalio o referido lote em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4. Imóvel - Matrícula 1.664, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e

confrontações: Frente: 12,50 metros, com a Rua Diego Sanches Hernandes; Fundos: 12,50 metros com parte dos lotes 14 e 15; Lado Direito: 30,00 metros com o lote 05; Lado Esquerdo: 30,00 metros com o lote 07, avalio o referido lote em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5. Imóvel - Matrícula 1.666, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 08 (oito), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 12,50 metros, com a Rua Diego Sanches Hernandes; Fundos: 12,50 metros com parte dos lotes 11 e 13; Lado Direito: 30,00 metros com o lote 07; Lado Esquerdo: 30,00 metros com os lotes 09 e 10, que avalio o referido lote em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. Imóvel - Matrícula 1.667, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 09 (nove), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 378,43 m² (trezentos e setenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 08,94 metros, com a Rua Vereador Osvaldo Fermino da Silva; Fundos: 14,54 metros com parte do lote 08; Lado Direito: 21,80 metros com a Rua Diego Sanches Hernandes; Lado Esquerdo: 25,54 metros com o lote 10, que avalio o referido lote em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

7. Imóvel - Matrícula 1.668, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Esperidião - MT - Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra 42 (quarenta e dois), Atibaia, Porto Esperidião - MT, com a área total de 378,43 m² (trezentos e setenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 15,61 metros, com a Rua Vereador Osvaldo Fermino da Silva; Fundos: 15,46 metros com parte do lote 08; Lado Direito: 25,54 metros com o lote 09; Lado Esquerdo: 23,41 metros com parte do lote 11, que avalio o referido lote em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). AV-1-1.162: INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, oriunda da Ação Trabalhista Processo nº 00494004620065150093, ordem emitida pela Sexta Vara do Trabalho de Campinas.

AV-2-1.661: INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, oriunda da Ação Trabalhista Processo nº 00016226220105150086, ordem emitida pela Vara do Trabalho de Santa Bárbara D' Oeste.

AV-3-1.661: ARROLAMENTO DE BENS: Arrolado para garantia de débito tributário, expedida nos Autos do Processo nº 19311.720133/2015-13, da Receita Federal em Campinas.

AV-4-1.661: INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, oriunda dos autos do Processo nº 00003177820164036123, ordem emitida pela Primeira Vara Federal de Bragança Paulista - SP.

AV-5-1.661: INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, oriunda dos autos do Processo nº 00011321920105150093, ordem emitida pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas - SP.

#### OBSERVAÇÕES:

1 - O lote nº 04 (quatro) é de formato irregular com 7,17 metros na bifurcação da Avenida Júlio José de Campos com a Rua Diego Sanches Hernandes.

2- No lote de nº 05 (cinco) foi edificada uma construção de alvenaria para fins residenciais, não averbada, de aproximadamente 200 (duzentos) m², com as seguintes peças: - 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro e 01 (uma) varanda, a referida construção adentra aproximadamente, 1,5 (um metro e cinquenta centímetros quadrados) do lote nº 06, a qual avalio em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O Senhor Ademir dos Santos, portador do CPF 326.156.201-34, reside no imóvel com sua esposa, três filhos e dois sobrinhos.

3 -O lote nº 09 (nove) é de formato irregular com 8,54 metros na bifurcação da Rua Diego Sanches Hernandes com a Rua Vereador Osvaldo Fermino da Silva.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19.05.2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: maior lance, sendo, no mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se o disposto no art. 891 e parágrafo único do CPC. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT) ou parcelamento: o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito proposta, a rigor do art. 895 do CPC. Todavia, a apresentação de proposta do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme preceitua o parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

2º Leilão: maior lance, sendo, no mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se o disposto no art. 891 e parágrafo único do CPC. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT) ou parcelamento: o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito proposta, a rigor do art. 895 do CPC. Todavia, a apresentação de proposta do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme preceitua o parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

**DEPOSITÁRIO:** sócio administrador da reclamada COOPERNORPI COOPERATIVA AGRICOLA DO NORTE PIONEIRO.

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Salgado,421, A. Recreio Estoril, Atibaia - SP, CEP 12944-140.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Lotes urbanos, Atibaia, Porto Esperidião/MT.

---

Nádia Falcão Camargo da Silva

# VARA DO TRABALHO DE NOVA MUTUM

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Claudia Regina Costa de Lirio Servilha, Juíza Titular da Vara do Trabalho de NOVA MUTUM/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br))**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **[www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0001127-46.2014.5.23.0121 (PJE)**

AUTOR: MARIA CRISTINA CAMILO GOMES

RÉU: DIGIREDE INFORMATICA LTDA

RÉU: PAULO CESAR BIANCHINI

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

##### **MATRÍCULA Nº 802 (ANTIGA 14.701 DO CRI DE DIAMANTINO)**

\* **1/3 (um terço)** de 01 Lote de terras com área de 631,53 has (seiscentos e trinta e um vírgula cinquenta e três hectares), **totalizando 210,51 ha**, parte da Fazenda São Benedito, no município de São José do Rio Claro, com os seguintes limites: Ao Norte, com as terras de Vicen Freitas ou sucessores. Sul com as terras de Eladio Arroio Martins. Leste com o Rio Claro; e Oeste com as terras de Rui Christofolli; marcos, metragens, rumos e confrontações: o 1º marco está situado no vértice das terras de Vicen Freitas ou sucessores. O 2º marco está situado a 1.245 m do 1º marco, com rumo magnético de 9º15'SW, lado que limita com as terras de Rui Christofolli. O 3º marco está situado à beira do Rio Claro pela sua margem esquerda, e a 3.954,0 m do 1º marco com rumo magnético de 60º45'NW, lado que limita com as terras de Vicen Freitas ou sucessores, assim o memorial descritivo da referida área.

Avaliação da cota parte (1/3) do executado **PAULO CÉSAR BIANCHINI** importa em **R\$290.503,80** (duzentos e noventa mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).

##### **MATRÍCULA Nº 803 (ANTIGA 14.702 DO CRI DE DIAMANTINO)**

\* **1/3 (um terço)** de 01 Lote de terras com área de 1.000 has (mil hectares), **totalizando 333,33 ha** parte da Fazenda São Benedito, no município de São José do Rio Claro, com os seguintes limites: Ao Norte, com as terras de Vicen Freitas ou sucessores. Ao Sul com as terras de Eladio Arroio Martins. A Leste com o Rio Claro e ao Oeste com a estrada que liga o Município de São José do Rio Claro ao Município de Diamantino. Marcos, metragens, rumos e limites: o 1º marco está situado no vértice das terras de Evan Freitas ou sucessores. O 2º marco está situado a 1.545 m do 1º marco, com rumo magnético de 9º15'SE, lado que limita com a estrada que liga o Município de São José do Rio Claro ao município de Diamantino. O 3º marco está situado a 9.017,20 metros do 2º marco, com o rumo magnético 60º45'NW, lado que limita com as terras

de Eladio Arroio Martins. O 4º marco está situado a 1.245,0m do 3º marco, com rumo magnético de 29°15'E, lado que limita com as terras de Alvadi Christofolli e a 7.032,20m do 1º marco, com rumo magnético de 60°45'SE, lado que limita com as terras de Vicen Freitas ou sucessores, terminando assim o memorial descritivo da referida área.

Avaliação da cota parte (1/3) do executado **PAULO CÉSAR BIANCHINI** importa em **R\$459.995,40** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

#### **MATRÍCULA Nº 804 (ANTIGA 14.703 DO CRI DE DIAMANTINO)**

\* **1/3 (um terço)** de 01 Lote de terras com área de 324,97 has (trezentos e vinte e quatro vírgula noventa e sete hectares), **totalizando 108,32 ha**, parte da Fazenda São Benedito, no município de São José do Rio Claro, com os seguintes limites: Ao Norte, com as terras de Vicente Freitas ou sucessores. Ao Sul com as terras de Eladio Arroio Martins. A Leste com a estrada que liga o Município de São José do Rio Claro ao Município de Diamantino. AO Oeste com as terras de Agromar S/A. Marcos, metragens, rumos e confrontações: o 1º marco está situado no vértice das terras de Vicen Freitas ou sucessores. O 2º marco está situado a 1.360,60 m do 1º marco, com rumo magnético de 55°00'SW, lado que limita com as terras da Agromar S.A. O 3º marco está situado a 1.820m do 2º marco, com o rumo magnético de 60°45'NW, lado que limita com as terras de Eladio Arroio Martins. O 4º marco está situado a 1.545,0m do 3º marco, com rumo magnético de 9°15'NWE, lado que limita com a estrada que liga São José do Rio Claro ao município de Diamantino e a 3.413 m do 1º marco, com rumo magnético de 60°45'NW, lado que limita com as terras de Vicen Freitas ou sucessores, terminando assim o memorial descritivo da referida área.

Avaliação da cota parte (1/3) do executado **PAULO CÉSAR BIANCHINI** importa em **R\$149.481,60** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**Total das avaliações: R\$899.980,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

Obs: Sobre os bens penhorados existem hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A, registradas à margem das respectivas matrículas.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02 de Setembro de 2009. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$899.980,60** (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** Lance mínimo de **R\$539.988,36** (60% da avaliação), com possibilidade de pagamento da primeira parcela no importe de **R\$161.996,51** (30% do valor do lance mínimo), sendo o restante parcelado em até 30 meses. Observar-se-á, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, a incidência da multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhoras e retificações (redução da penhora), devidamente registrada às margens das matrículas dos imóveis (R 013-802 – AV 15.802; R.013-803 - AV.15-803 e R.013-804 – AV 15-804).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: São José do Rio Claro.

#### **2. PROCESSO: 0001856-67.2017.5.23.0121 (PJE)**

AUTOR: IDALVINA JOÃO BERNARDO GONÇALVES

RÉU: KONY INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA – ME e MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (Um) veículo Toyota Hilux CD 4x4 SRV, 3.0, câmbio manual, Placa KJT0305, Cor Prata, Diesel, Ano/Modelo 2009/2009. Pneus em bom estado de conservação, bem como seu interior. Lataria apresenta pequenas avarias.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04 de Outubro de 2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$73.000,00 (setenta e três mil reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** Lance mínimo de **R\$51.100,00** (70% da avaliação), com possibilidade de pagamento da primeira parcela no importe de **R\$15.330,00** (30% do valor do lance mínimo), sendo o restante parcelado em até 10 meses. Observar-se-á, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, a incidência da multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC).

DEPOSITÁRIO: MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO: AV. dos Canários, 144-W, APARTAMENTO 02, Centro, Nova Mutum/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Endereço do depositário.

### **3. PROCESSO: 0030900-79.2010.5.23.0056 (FÍSICO)**

AUTOR: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

RÉU: Usibras Usina Brasileira de Borracha Ind. e Com. Ltda

RÉU: Madalena Maria Lemes da Silva

RÉU: Ademir da Silva

Advogada dos réus: LEINA MARIA LEMES DA SILVA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (Um) lote de terras com área de 1.000 (mil hectares) denominado Fazenda Milagrosa, situado no município de São José do Rio Claro/MT, matriculado sob n. 3.442, fl. 042 do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Titulos e Documentos de São José do Rio Claro. Referido imóvel rural é objeto de arrendamento para plantio agrário e possui alguns barracões.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08 de Novembro de 2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

Obs: 1) Existem hipotecas registradas sobre o imóvel em favor do Estado de Mato Grosso, por intermédio do CODEIC, referente à Escritura Pública de Confissão de Dívida, Contrato de Concessão de Benefício com Garantia Hipotecária e Liberação de Hipoteca. 2) Existe Averbação Premonitória levada a efeito pelo TJ/SP, Foro Central Cível 20ª Vara Cível, autos 0244796-79.2006.8.26.0100.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** Lance mínimo de **R\$14.000.000,00** (70% da avaliação), com possibilidade de pagamento da primeira parcela no importe de **R\$3.600.000,00** (30% do valor do lance mínimo), sendo o restante parcelado em até 60 meses. Observar-se-á, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, a incidência da multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhora devidamente registrada à margem da matrícula do imóvel (R. 08-3442).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: São José do Rio Claro/MT;

---

Claudia Regina Costa de Lório Servilha  
Juíza do Trabalho

# VARA DO TRABALHO DE PONTES E LACERDA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

**Data do 1º LEILÃO: 04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

**Data do 2º LEILÃO: 18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira** ([www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br))

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- XVI. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XVII. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XVIII. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**1. PROCESSO: 0000039-77.2016.5.23.0096 (PJE)**

**AUTOR:** KELVYN JONHSON ALVES LIMA

**ADVOGADO:** FABIANE BATTISTETTI BERLANGA - OAB: MT0006810-B

**RÉU:** RONY DOS SANTOS - ME - CNPJ: 15.312.088/0001-54

**RÉU:** RONY DOS SANTOS - CPF: 033.953.361-74

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

01 Compressor de Ar Chiaperini, modelo: CJ60 APW, 425 L, N° 68259, Rotação: 720 rpm, D.F. 26/03/14, Deslocamento: 1700 lip/min, 175 ibf/pol², semi-novo, em bom estado de conservação, com menos de 2 anos de uso

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 21/09/2017 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$ 12.300,00), à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de R\$ 11.565,84, à vista.

**DEPOSITÁRIO:** KELVYN JONHSON ALVES LIMA

**ENDEREÇO:** Av. Natalício Soares Penido, 1010, Jd. Boa Esperança, Pontes E Lacerda/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** km 300 da BR 174-A – Lava-Jato Carretão, Pontes e Lacerda/MT.

**2. PROCESSO: 0000341-53.2016.5.23.0146 (PJE)**

**AUTOR:** ELENIRA ROSA

**RÉU:** VANDERLEI MARGARIDO

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

Um imóvel, situado no núcleo urbano do município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no Loteamento “NOVA LACERDA” identificado como Lote nº 02 (dois), da quadra nº 79 (setenta e nove), do bairro Centro, com área de 444,07 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e sete centímetros quadrados) de terras, dentro dos seguintes limites e

confrontações: FRENTE: Avenida Uirapuru, 15,10 metros; FUNDO: Lotes 03 e 06, 14,70 metros; LADO DIREITO: Lote 03, 30,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote 01, 30,00 metros.

**Matrícula:** Nº 1.580, Data 12/08/2005, Livro nº 2, Ficha nº 01, Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro - MT.

**Benfeitorias:** Uma casa residencial em alvenaria, com 01 pavimento, área construída de 127,11 m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros e onze centímetros quadrados), conforme dados obtidos na AV-3/1.580 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Imóvel de bom padrão construtivo, em estado regular de conservação. Idade aparente de 04 a 05 anos.

**Ocupação:** ao tempo da penhora, o imóvel era objeto de contrato ativo de locação.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 06/02/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 04 parcelas mensais e sucessivas.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), com possibilidade de parcelamento, sendo uma entrada de 50% no ato + 05 parcelas mensais e sucessivas.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Uirapuru, nº 958, Centro, Nova Lacerda – MT.

#### **3. PROCESSO: 0094100-37.2010.5.23.0096 (FÍSICO)**

**AUTOR:** PEDRO VELOSO

**ADVOGADO:** DANIEL SOARES GONÇALVES - OAB: MT 13.850

**RÉU:** LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS – CPF: 580.660.801-82

**RÉU:** CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF 004.839.191-36

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

01(um) veículo, Tipo PAS/AUTOMÓVEL, Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação 2007, modelo de fabricação 2008, combustível à álcool e gasolina, Chassi 9BD15802784987161, Código RENAVAL 00924459026, Placas DWB 4385 - MT, de JAURU - MT, categoria particular, cor predominante branca, propriedade de Cleuza Aparecida de Oliveira, em regular estado de conservação, funcionando, pneus em regulares condições, quilometragem 147.268 Km, estofado do interior do veículo em regular estado para o ano que ostenta.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/09/2017 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 11.465,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação R\$ 11.465,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), com pagamento à vista (20% no ato + 80% em 24 horas)

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação R\$ 8.250,50 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com pagamento à vista (20% no ato + 80% em 24 horas)

**DEPOSITÁRIO:** Dr. Daniel Soares Gonçalves, OAB/MT 13.850

**ENDEREÇO:** Rua Ângelo Gajardoni, nº 1.013, Centro, Município de Pontes e Lacerda – MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Ângelo Gajardoni, nº 1.013, Centro, Município de Pontes e Lacerda – MT.

---

**PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS**

Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda

# VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.  
Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000211-50.2014.5.23.0076 (PJe)**

AUTOR: VAGNER DE SOUZA SILVA - CPF: 017.618.571-26

ADVOGADO: ETHIENE BRANDAO E SILVA MENDONCA DE LIMA - OAB: MT7058

RÉU: ALAN CESAR CAETANO TONI - CPF: 030.597.001-17

ADVOGADO: MONICA MANOELA DIOZ SENA - OAB: MT14101/-O e GILBERTO LUIS ALMEIDA - OAB: MT7732/B

DESCRIÇÃO DO BEM: Um caminhão FORD/F250 XLT F22, RENAVAL 144453282, CHASSI 9BFFF22C19B064812, cor prata, ano fabricação/modelo 2009, placa NJM7145, diesel, conservada e funcionando, com odômetro marcando 356.761 km

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/08/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

- Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

**2º Leilão:** lance mínimo: R\$ 50.000,00

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

- Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 06 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: ALZIRA CAETANO DA FONSECA.

ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, 647, BAIRRO PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA SANTO AMARO, 647, BAIRRO PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE/MT.

## **2. PROCESSO: 0000788-23.2017.5.23.0076 (PJe)**

AUTOR: JUNIOR CEZAR PEREIRA DA SILVA - CPF: 002.091.271-47

RÉU: TRANSPORTADORA GUANABARA LTDA - ME - CNPJ: 04.979.592/0001-96

RÉU: CELIA DE FREITAS DOS REIS - CPF: 872.339.671-72

RÉU: VILSON PAULO DOS REIS - CPF: 498.958.189-04

**DESCRIÇÃO DO BEM:** um imóvel denominado SÍTIO DIVINA LUZ, desmembrado do Sítio Sol Nascente, remanescente do Lote B, da Gleba Santa Fé, situando no Município de Comarca de Campo Verde-MT, de campo agricultável, medindo 16,00 há (dezesesseis hectares), o qual possui uma configuração de um polígono regular, cujas divisas e confrontações constam da matrícula 2050 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde-MT.

- Localização privilegiada, área plana, sem construções, com três divisas distintas; com um distrito industrial, uma área rural e um bairro planejado, construído e recentemente entregue pelo município; dispõe de energia elétrica, iluminação pública, água encanada, cobertura de telefonia fixa e móvel e demais facilidades urbanas;

- Não foi possível precisar histórico de cultivo ou aproveitamento econômico.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/08/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.600.000,00.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

- Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 30 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

**2º Leilão:** lance mínimo: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

- À Vista: 20% no ato + 80% em 24h;

- Parcelado: Entrada de 25% no ato + em até 30 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Observação: Se a venda for parcelada, a carta de arrematação será emitida ao final do pagamento.

DEPOSITÁRIO: VILSON PAULO DOS REIS – CPF: 498.958.189-04.

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE N. 1.030, CENTRO, CAMPO VERDE-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: zona industrial/rural do município de Campo Verde-MT, entre a Rodovia BR 070, a zona rural e o Bairro Santa Rosa.

---

TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO  
JUÍZA DO TRABALHO

# VARA DO TRABALHO DE SAPEZAL

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br))**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **[www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**1. PROCESSO: 0000038-39.2016.5.23.0146 (PJE)**

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RÉU: RONI CEZAR CLARO - ME

ADVOGADO: RONI CEZAR CLARO – OAB/MT 20186/O

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) notebook, marca DELL, modelo Inspiron 15 Core I3, 4GB de memória, HD 500GB híbrido, tela 15 polegadas, DVD RW, Windows 10, usado, em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/01/2018. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.350,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: 100% do valor da avaliação

2º Leilão: R\$ 1.175,00 (50% do valor da avaliação), mediante entrada de 50% e mais 01 (uma) parcela.

DEPOSITÁRIO: Roni Cezar Claro - ME.

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 158-N, Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, CEP 78300-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Tancredo Neves, nº 158-N, Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, CEP 78300-000.

---

Amadeu Rodrigues Gonçalves  
Diretor de Secretaria

# VARA DO TRABALHO DE SORRISO

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Marta Alice Velho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 0000073-45.2016.5.23.0066 (PJE)**

AUTOR: JOSE GILMAR LIMA CAMELO - CPF: 091.324.222-53

ADVOGADO:

RÉU: CONSTRUTORA BS S.A. - CNPJ: 00.521.472/0001-90

ADVOGADO:

RÉU: ELIANE PEREIRA BORGES DOS SANTOS - CPF: 017.899.809-50

ADVOGADO:

RÉU: SIDNEI BORGES DOS SANTOS - CPF: 726.145.609-87

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo Fiat Strada Trekking 1.4 MPI Fire Flex 8v CE, ano/ modelo 2009, cor predominante branca, placas NJB-9173, em péssimo estado de conservação, com problemas no motor, além dos advindos do longo tempo parado.

**OBSERVAÇÕES:** Restrição de circulação nos processos: 00002904320105110451 (VT Humaita), 00014292820125140402 (2ª VT Rio Branco), 00061399020118220002 (3ª Vara Cível de Ariquemes e 00163785020145160008 (VT Bacabal).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 08/11/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 10.000,00.

**2º Leilão** Lance mínimo R\$ 5.000,00.

**DEPOSITÁRIO:** Aglaucio Viana de Souza - CPF: 655.515.241-91.

**ENDEREÇO:** Av. Otávio Souza Cruz, 834, Centro, CEP: 78890-000 – Sorriso/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** BR 163, sede da 1ª ré, KM 747 – Sorriso/MT.

### **2. PROCESSO: 0000115-31.2015.5.23.0066 (PJE)**

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNPJ: 33.582.750/0001-78

ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO - OAB: MT0008146-B

RÉU: JOSE AUGUSTO ASCOLI - CPF: 326.642.220-15

ADVOGADO: LETICIA NISHIMOTO BRAGA CANTONI - OAB: MT11072/B

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma plantadeira modelo Ultra Flex Suprema 15/15, marca Tatu Marchesan, ano 2003, recentemente revisada, em boas condições de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/06/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 65.000,00.

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 32.500,00, dividido em 06 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: JOSE AUGUSTO ASCOLI - CPF: 326.642.220-15.

ENDEREÇO: Rua Amazonas,853, Centro, CEP: 78890-000 – Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Amazonas,853, Centro, CEP: 78890-000 – Sorriso/MT.

### **3. PROCESSO: 00203.2009.066.23.00-9 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Vera Lúcia dos Santos – CPF: 547.970.559-87

ADVOGADO: Rui Carlos Diolindo de Farias

RÉU: Juarez Francisco da Silva - ME – CNPJ: 05.477.778/0001-00

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Juarez Francisco da Silva – CPF: 441.101.549-87

ADVOGADO:

RÉU: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Neri Clair dos Anjos - ME – CNPJ: 07.843.686/0001-21

ADVOGADO:

### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

Um Buffet marca cascavel, modelo super luxo, em madeira, granito e vidro, avaliado em R\$ 10.000,00.

Uma Câmara fria industrial em aço inox, três portas, modelo TIC-17RGTi, avaliada em R\$ 10.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/07/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 20.000,00.

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 10.000,00, dividido em 10 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68.

ENDEREÇO: Av. Idemar Riedi, 9164, Industrial, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Idemar Riedi, 9164, Industrial, Sorriso/MT.

### **4. PROCESSO: 00398.2009.066.23.00-7 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Elizabete Santos da Silva – CPF: 008.868.961-18

ADVOGADO: Rui Carlos Diolindo de Farias

RÉU: Juarez Francisco da Silva - ME

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68

ADVOGADO: Marcelo da Pieve

RÉU: Juarez Francisco da Silva

ADVOGADO

RÉU: Neri Clair dos Anjos - ME (Restaurante e Lanchonete Gaúcho)

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um automóvel VW Gol 1.0 G4, placas BEL 2731, ano/modelo 2011, cor predominantemente branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

**OBSERVAÇÕES:**

Restrições de transferência nos processos: 00203200906623009 e 00397200906623002 VT Sorriso e 53418420128110040, 2ª Vara Cível de Sorriso.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/12/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 21.000,00

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 10.500,00, em parcela única.

DEPOSITÁRIO: Neri Clair dos Anjos – CPF: 833.469.379-68.

ENDEREÇO: Av. Idemar Riedi, 9164, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Churrascaria Gaúcho, fundos do posto Dallas, Sorriso/MT.

#### **5. PROCESSO: 0000549-59.2011.5.23.0066 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Marcel de Souza Ourives – CPF: 535.945.921-20

ADVOGADO: Rui Carlos Diolindo de Farias

RÉU: Escoa Transportes Logística Ltda.

ADVOGADO: Paulo Sérgio Gonçalves Pereira

RÉU: Clodoaldo de Oliveira – CPF: 531.184.301-25

ADVOGADO: Paulo Sérgio Gonçalves Pereira

RÉU: Debura Maria Fiori de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um grupo gerador (motor e estacionário) motor marca tobata e o estacionário marca GE, capacidade de 4,5 KVA, ano 1985, movido a diesel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/11/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 6.000,00.

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 3.000,00, dividido em 06 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Clodoaldo de Oliveira – CPF: 531.184.301-25.

ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, nº. 331 - Centro, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Castelo Branco, nº. 331 - Centro, Sorriso/MT.

#### **6. PROCESSO: 0000930-67.2011.5.23.0066 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Manoel Antonio da Silva – CPF: 451.897.221-04

ADVOGADO: Rubens Rodrigues dos Santos

RÉU: Eliseu José Schafer – CPF: 842.583.739-15

ADVOGADO

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote urbano nº 20-B da quadra 174-E do loteamento Gleba Sorriso, localizado na esquina das Ruas Lupicínio Rodrigues (nº 1459) e Rua Amazonas, com área de 400m² (20mX20m), Matrícula nº 7292, CRI de Sorriso, onde há residência de alvenaria de aproximadamente 160m² de área construída, com três quartos, sendo uma suíte, banheiro social,

sala, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, jardim com palmeiras, muro com cerca elétrica e portão eletrônico.

Observações:

1. Imóvel/garantia em hipoteca à Moacir Steffler, CPF: 514.674.021-68;
2. Penhora em processo Justiça do Trabalho: Vara do Trabalho de Sorriso/MT (0000144-86.2012.5.23.0066 e 0000673-08.2012.5.23.0066).
3. Imóvel alugado (contrato verbal) ao Sr. Lari Gastaldon.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/02/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 292.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 292.000,00

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 204.400,00, dividido em 15 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Eliseu José Schafer – CPF: 842.583.739-15.

ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, 1669, Bairro Aphaville, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Ruas Lupicínio Rodrigues nº 1459, Sorriso/MT.

#### **7. PROCESSO: 01200.2005.066.23.00-9 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Marcio Fernandes da Rocha – CPF: 710.205.001-15

ADVOGADO: Alex Sandro Monarin

RÉU: Sidinei Romano – CPF: 923.640.631-91

ADVOGADO: Ericson César Gomes

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um refrigerador cônsul modelo CRA30FBBNA20, degelo seco, em boas condições de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/06/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 1.100,00

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 550,00.

DEPOSITÁRIO: Sidinei Romano – CPF: 923.640.631-91.

ENDEREÇO: Rua Lions Clube, 729, Industrial, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Lions Clube, 729, Industrial, Sorriso/MT.

#### **8. PROCESSO: 01340.2005.066.23.00-7 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Messias de Jesus Ferreira Lima – CPF: 008.923.301-80

ADVOGADO: RODRIGO LUIZ GOBBI – OAB/MT: 19.229

RÉU: Floresta Ind. e Com. de Esquadrias em Madeira Ltda.

ADVOGADO

RÉU: Admir Antônio Zen – CPF: 267.402.650-20

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote urbano nº 23 da quadra 58-D do Loteamento Gleba Sorriso, localizado na Rua das Américas, 191, Centro, Sorriso/MT, Matrícula nº 0079 do CRI de Sorriso, com área de 800m² (20mX40m) todo gramado, frente com grade e portão, torre com caixa d'água, casebre de madeira e canil.

OBSERVAÇÕES:

Imóvel com hipoteca registrada em favor da Associação Pro Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Estrada Municipal 404, repassada ao Banco do Brasil S. A. agência de Sorriso/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/03/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 350.000,00

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 245.000,00, dividido em 10 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Admir Antônio Zen – CPF: 267.402.650-20.

ENDEREÇO: Rod. RS 332, KM 175, Vila Linha Bonita, CEP: 95.967-000, Município de Doutor Ricardo/RS.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Américas, 191, Centro, Sorriso/MT.

**9. PROCESSO: 01345.2005.066.23.00-0 (PROCESSO FÍSICO)**

AUTOR: Procuradoria-Geral Federal (PGF)

ADVOGADO:

RÉU: Domingos Denarde – CPF: 108.159.619-87

ADVOGADO

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um automóvel Fiat Palio Weekend, placas AJS 0102, ano 98/99, cor predominantemente verde, motor 1.4, em bom estado de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/11/2015. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.500,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** Lance mínimo R\$ 9.500,00

**2º Leilão:** Lance mínimo R\$ 4.750,00, dividido em 06 parcelas, com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Domingos Denarde - CPF: 108.159.619-87.

ENDEREÇO: Quadra 67, Lote 16, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Quadra 67, Lote 16, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT.

---

MARTA ALICE VELHO  
JUÍZA TITULAR

# 1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juiz(íza) Titular da 1 Vara do Trabalho de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000161-65.2015.5.23.0051 (PJE)**

AUTOR: GERSON DA SILVA FARIA - CPF: 810.974.681-00

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE MELLO - OAB: MT13188-B e LEONARDO LEANDRO FIGUEIRO - OAB: MT14035-O

RÉU: TRANSPORTES CIDADE TANGARÁ LTDA - EPP

ADVOGADO: Maristela Fátima Morizzo Nascimento - OAB: MT5408

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

**Ônibus Urbano Volkswagen, Marcopolo – Torino – GVU, Ano 2002 – Modelo 2002, Placa JZL8436, Renavan 783704070, Chassi NR 9BWR82W52R211558**

DATA DA AVALIAÇÃO: 31.01.2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (60 % sobre o valor da avaliação), as condições de pagamento (**eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

**2º Leilão:** o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (60 % sobre o valor da avaliação), as condições de pagamento (**eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

DEPOSITÁRIO: TRANSPORTES CIDADE TANGARÁ LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua 23, n. 570-S. Bairro JD Shangrilá, Tangará da Serra, CEP 78300-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 23, n. 570-S. Bairro JD Shangrilá, Tangará da Serra, CEP 78300-000.

## **2. PROCESSO: 0000243-96.2015.5.23.0051 (PJE)**

AUTOR: CLAUDIA OHANA MEURER - CPF: 044.023.231-77

ADVOGADO: Lindolfo Alves da Costa - OAB: MT4366-O - CPF: 304.827.711-00

RÉU: E. DALEFFE & CIA. LTDA - ME - CNPJ: 14.811.241/0001-25

ADVOGADO: Ruy Ferreira Junior - OAB: MT11278-B - CPF: 195.387.458-41

RÉU: ELCIO DALEFFE - CPF: 831.596.739-87

RÉU: CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE - CPF: 495.865.211-68

### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

01 (uma) geladeira comercial inox 4 portas Gelopar, avaliado em R\$ 2.500,00.

01 (uma) geladeira comercial inox 4 portas Friger, avaliado em R\$ 2.000,00.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 08/11/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art.895, parágrafo 1º CPC)

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art.895, parágrafo 1º CPC).

**DEPOSITÁRIO:** ELCIO DALEFFE - CPF: 831.596.739-87

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Hortolani, nº 1554 N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Antônio Hortolani, nº 1554 N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT

## **3. PROCESSO: 0000299-95.2016.5.23.0051 (PJE)**

AUTOR: LUCIANO MATIAS

ADVOGADO: VANESSA ANGHEBEN GUIRRO - OAB: MT12480

RÉU: ORLANDO MARIUSSI

ADVOGADO: VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCCHETTO - OAB: MT5258

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Grade aradora da marca Baldan, modelo 28x28, de disco, com sistema hidráulico e ano 2008.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 24.11.2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 25.000,00.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (60 % sobre o valor da avaliação), as condições de pagamento (**eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

**2º Leilão:** preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (60 % sobre o valor da avaliação), as condições de pagamento (**eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação**) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

**DEPOSITÁRIO:** Orlando Mariussi, CPF: 298.103.099-49.

**ENDEREÇO:** Av. Mauá, nº 2635, Tangará da Serra/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Av. Mauá, nº 2635, Tangará da Serra/MT.

**4. PROCESSO: 0000723-40.2016.5.23.0051(PJE)**

AUTOR: JOSÉ AMARO BERNARDINO DOS SANTOS

ADVOGADO: DONIZETI LAMIM – AOB: MT 449-B

RÉU: SL CONSTRUTORA EIRELLI - EPP

ADVOGADO: DEBORAH BARBOSA CAMACHO – OAB -: MT 11335-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

- kit de marretas tramontina, com seis unidades, avaliado em R\$ 2.819,28 (novas)
- 2 (dois) leitores de código de barras, marca honeywell, em excelente estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 350,00;
- 20 (vinte) caixas, cada uma com 10 unidades, de interruptor simples mais tomada, valendo cada unidade dos produtos R\$ 7,50, o que totaliza R\$ 1.500,00. Marca Tramontina
- 770 placas de pastilhas atlas; 5x5, Una e Haiti, avaliada cada uma em R\$ 10,00, totalizando R\$ 7.700,00
- 16 (dezesesseis) caixas de tomada para telefone 4P + RJ11 4x2, cada uma com 10 unidades, marca tramontina, novas, valendo R\$ 80,00 a caixa, o que soma R\$ 1.280,00
- 4 (quatro) caixas de tomada branca tramontina lux 2 liz RJ45, cada unidade vale R\$ 119,00 somando o montante de R\$ 476,00
- 5 (cinco) caixas de tomada simples tramontina lux 2 liz RJ11 com 10 peças cada, com valor de R\$ 89,90, cada uma, totalizando R\$ 449,50.

**DATA DA AVALIAÇÃO: 07/12/2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.924,78** (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art.895, parágrafo 1º CPC)

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art.895, parágrafo 1º CPC) .

DEPOSITÁRIO: LONA CARDOSO RIBEIRO LOURENÇO

ENDEREÇO: RUA 52, 36-N, JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA 52, 36-N, JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA-MT.

---

Lamartino França de Oliveira Júnior  
Diretor de Secretaria

## 2ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Anésio Yssao Yamamura, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

### **1. PROCESSO: 0000037-11.2017.5.23.0052 (PJE)**

AUTOR: HIGOR DALTO NUNES DA SILVA

ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA BORGES - OAB: MT16476

RÉU: F M SUBRINHO EIRELI

ADVOGADO: CAMILA PERON GILI - OAB: MT16474

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

- 1 (uma) mesa de madeira de demolição para 12 pessoas, em ótimo estado de conservação, com 3(três) metros de comprimento, avaliada em R\$ 6.500,00.

- 12 (doze) cadeiras de polipropileno, vermelhas, novas. Avaliação de cada uma em R\$ 400,00, o que totaliza o montante de R\$ 4.800,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/12/2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.265,02.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** O preço mínimo da arrematação será de R\$ 6.780,00, correspondente a 60% do valor da avaliação e o respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

**2º Leilão:** O preço mínimo da arrematação será de R\$ 6.780,00, correspondente a 60% do valor da avaliação e o respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: Walllyton Matos Monteiro, brasileiro, casado, CPF 029.784.281-12.

ENDEREÇO: Rua 26, nº 503, Centro, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua José Corsino, quadra 11, lote 03, Jardim do Lago, s/nº (casa entre os números 1.100 e 1.128 - setor W), cidade de Tangará da Serra - MT.

### **2. PROCESSO: 0000112-84.2016.5.23.0052 (PJE)**

AUTOR: ANTONIO AFONSO TORRES, DOUGLAS MAGRINI TORRES e DOUGLAS MAGRINI TORRES

ADVOGADO: MAGNA KATIA SILVA SANCHES OAB: MT0010638  
RÉU: B. DA SILVA AZEVEDO - CONSTRUTORA E TRANSPORTES – EPP e BRUNO DA SILVA AZEVEDO  
ADVOGADO: TASSIA DE AZEVEDO BORGES OAB: MT0012296 e WANESSA CORREIA FRANCHINI VIEIRA OAB: MT0010907-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) automóvel VW Gol 1.0, ano/modelo 2009/2010, placa NJO 9436, - MT, cor predominante vermelha, em estado de conservação compatível com o ano de fabricação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** O preço mínimo da arrematação será de R\$ 10.500,00, correspondente a 60% do valor da avaliação e o respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

**2º Leilão:** O preço mínimo da arrematação será de R\$ 10.500,00, correspondente a 60% do valor da avaliação e o respectivo valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: Noemi Teixeira da Silva.

ENDEREÇO: Rua das Cerejeiras, nº. 499-E, Centro, Comodoro/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua das Cerejeiras, nº. 499-E, Centro, Comodoro/MT.

### **3. PROCESSO: 0000740-44.2014.5.23.0052 (PJE)**

AUTOR: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:

RÉU: TORNEIARIA TRIANGULO LTDA ME e outros (02)

ADVOGADO:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Matrícula nº 11.502: Lote Urbano sob nº 16-A (Dezesseis –A), da Quadra nº 135(cento e trinta e cinco). Planta Geral desta cidade (Tangará da Serra – MT), com a área de 225,00 Metros Quadrados.

- Construção de alvenaria, toda em laje e piso de mármore, com portão elétrico e garagem para dois carros (piso em cerâmica), área de serviço, cozinha, lavabo, sala com dois cômodos, duas suítes, um quarto e um banheiro.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/09/2017(6ª-feira). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

**2º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: Margarete Dalcol de Souza Dantas.

ENDEREÇO: Rua Julio Martinez Benevides.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Júlio Martinez Benevides (Rua 11), 292-E, Centro, Tangará da Serra - MT.

### **4. PROCESSO: 0000811-12.2015.5.23.0052 (PJE)**

AUTOR: HELIO NILDO DE ALMEIDA - 538.065.811-34  
ADVOGADO: ANTONIO JOAO DOS SANTOS - OAB: MT0010408  
RÉU: LUIS GONZAGA CHAVES - CPF: 255.081.996-91  
ADVOGADO: VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCCHETTO - OAB: MT5258

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

- 3,84 hectares (área 2) da “área urbana designada “Área 3-B”, com superfície de 4,84 hectares, desmembrado de porção maior denominado “Fazenda Alegria”, parte da Gleba Juntinho, em Tangará da Serra-MT, com limites e confrontações indicados na matrícula de nº 9.090, do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT. A área situa-se atrás da Oeste Veículos (Chevrolet) e é formada para agropecuária. Possui boa localização.

A avaliação é de R\$ 65.000,00 o m<sup>2</sup>, considerando a pesquisa comparativa realizada de imóveis na região.

Registra-se que o valor leva em consideração o fato de a área não ter sido loteada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/08/2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

**2º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: Luiz Gonzaga Chaves, CPF 255.081.996-91.

ENDEREÇO: Rua 44, nº 51-E, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 358, Atrás da Oeste Veículos (Chevrolet).

#### **5. PROCESSO: 0001071-26.2014.5.23.0052 (PJE)**

AUTOR: JOAO DE SOUZA AMORIM

ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA BORGES - OAB: MT16476

RÉUS: SL CONSTRUTORA EIRELI - EPP;

    SERGIO HENRIQUE LOURENCO;

    LANA CARDOSO RIBEIRO LOURENCO;

    MARIA CREUSA VICARI LOURENCO

ADVOGADO: DEBORAH BARBOSA CAMACHO - OAB: MT11335/-O

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

- “Lote Urbano nº 11-A e 11-B Unificados, da quadra nº 18 (dezoito) da Planta do Loteamento denominado “Jardim Europa”, situado nesta cidade Tangará da Serra-MT, com área de 450,00 m<sup>2</sup>, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 15,00 metros para a Avenida Brasil; Fundo: 15,00 metros para o Lote nº 09; Lado Direito: 30,00 metros para a Rua 52; Lado Esquerdo: 30, 00 metros para o Lote nº 12.”

**Características e acessibilidade do imóvel:** Imóvel Urbano, localizado na Rua 52, nº 36-N, esquina com a Avenida Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra, próximo à área central, edificado acima da linha do meio fio, servido de rede de energia elétrica, água encanada e telefonia, tendo como acesso rua pavimentada.

**Construções realizadas sobre o imóvel:** uma obra residencial em alvenaria que, atualmente, possui área total de 274,54 m<sup>2</sup>, cuja planta consta as seguintes observações: a área construída do imóvel inicialmente era de 137,24 m<sup>2</sup>, mas foi ampliada em 137,30 m<sup>2</sup>, totalizando 274,54 m<sup>2</sup>.

**Avaliação do Imóvel:** Considerando a localização do terreno, sua área total e construção nele edificada, bem como o preço médio de outros imóveis, com as mesmas características, disponíveis para venda naquela região, informada por corretores locais, o imóvel é avaliada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/02/2017. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC ) .

**2º Leilão:** lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC )

DEPOSITÁRIO: Sérgio Henrique Lourenço, brasileiro, casado, CPF 572.068.211-20.

ENDEREÇO: Rua 52, nº 36-N, esquina com a Avenida Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 52, nº 36-N, esquina com a Avenida Brasil, Jardim Europa, Tangará da Serra.

---

**Saul Wagner Correa dos Reis**  
Diretor de Secretaria

# 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) José Hortêncio Ribeiro Júnior, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução, abaixo).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

**ADVERTÊNCIAS:**

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000071-52.2016.5.23.0106 (PJe)**

RECLAMANTE: ELIZEU FREITAS DA SILVA

RECLAMADO: L. PESSI – ME e outros.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo tipo caminhonete furgão, marca/modelo Fiat/Fiorino Flex, ano/modelo 2009/2010, cor branca, combustível flex, placa MGZ5184, Renavam: 00143841866, chassi: 9BD255049A8858042, em bom estado de uso e conservação.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 08/11/2017

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor mínimo da arrematação: **R\$12.000,00**, percentual mínimo: **60%**

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Não será aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), sujeita à proposta a análise judicial.

**DEPOSITÁRIO:** Marcos Luis Bay

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Travessa Liberdade, 22 – Aeroporto – Várzea Grande-MT.

#### **2. PROCESSO: 00195.2007.001.23.00-3 (FÍSICO)**

AUTOR: VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA - CPF: 487.243.271-15

ADVOGADO: CARMEM LÚCIA E SILVA - OAB: MT5289

RÉU: ESCOLA DE 1º E 2º G. DOMINGOS SÁVIO LTDA - CNPJ: 01.881.168/0001-16

ADVOGADO: KELLY JANAINA BECKER - OAB: MT8666

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

**01 (um) lote de terreno urbano situado à Rua São Judas Tadeu, em Várzea Grande – MT, com área de 598,0 m2, sendo edificado nele um prédio de 03 (três) pavimentos, em alvenaria, contendo 10 salas e 06 banheiros, reformado recentemente, em bom estado de conservação, totalizando 784,26 m2 de área edificada. Nos fundos do lote, há uma área construída de aproximadamente 113,0 m2, em alvenaria, forro PVC e cobertura Eternit finas. O pátio está protegido por uma estrutura metálica de medida 8x8, com 4 arcos de ferro. Atualmente, funciona no local a UNIGRAN CENTRO DE ENSINO LTDA. Matrícula 24.447.**

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 11/04/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Total de R\$ 771.898,00 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (Despacho sob ID. 330eaaf).

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

**DEPOSITÁRIO:** FLÁVIO PORTO CASTRO JUNIOR.  
**ENDEREÇO:** Rua Malaia, 431, Shangri-lá, Cuiabá MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua São Judas Tadeu, 44, Várzea Grande – MT.

### **3. PROCESSO: 0000531-39.2016.5.23.0106 (PJE)**

**RECLAMANTE:** FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
**RECLAMADO:** D. P. PASCHOA – ME e outros.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (uma) Moto Honda NXR 150 Bros, Mix ESD, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Placa NJT 7795, Cód. Renavam 00212212087, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 12/09/2017

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
Valor mínimo da arrematação: **R\$3.900,00**, percentual mínimo: **60%**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Não será aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), sujeita à proposta a análise judicial.

**DEPOSITÁRIO:** José Maciel Nabau

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Avenida A, Quadra 12, Lote 13 – Primavera – Várzea Grande-MT, CEP: 78132-310.

### **4. PROCESSO: 0000553-63.2017.5.23.0106 (PJE)**

**RECLAMANTE:** LUBEMAR ARCELINO DOS SANTOS

RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 350 (trezentos e cinquenta) fardos de refrigerantes, sabores diversos, fardo com 6 (seis) unidades avaliado em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) o fardo.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 14/11/2017

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Valor mínimo da arrematação: **R\$5.460,00**, percentual mínimo:**60%**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Não será aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), sujeita à proposta a análise judicial.

**DEPOSITÁRIO:** Jorge Luis Azevedo Fraga.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Jaime Veríssimo de Campos Junior - Quadra 08/09 Alameda - Cristo Rei - Ponte Nova – Várzea Grande - Mato Grosso.

**5. PROCESSO: 000895.2009.003.23.00-2 (FÍSICO)**

RECLAMANTE: JOAS DIAS BARBOSA

RECLAMADO: AUTO POSTO NOVA DÉCADA LTDA E OUTROS 02.

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

- 4.296 Litros de álcool combustível (etanol), avaliado em R\$ 2,46 o litro, totalizando R\$ 10.439,28. (Penhora fls. 494).
- 2.807 Litros de gasolina combustível, avaliado em R\$ 3,51 o litro, totalizando R\$ 9.852,57. (Penhora fls. 494).
- 5.487 Litros de óleo diesel combustível, avaliado em R\$ 3,00 o litro, totalizando R\$ 16.461,00. (Penhora fls. 494).
- 3.147 Litros de álcool combustível (etanol), avaliado em R\$ 2,11 o litro, totalizando R\$ 6.640,17. (Penhora fls. 501).
- 3.101 Litros de óleo diesel combustível, avaliado em R\$ 3,00 o litro, totalizando R\$ 9.303,00. (Penhora fls. 501).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/03/2017 (Penhora fls. 494) e 29/05/2017 (Penhora fls 501). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 52.696,02 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos).

Valor mínimo da arrematação: **R\$26.348,01**, percentual mínimo:**50%**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (Despacho fls. 512).

**DEPOSITÁRIO:** HIDERALDO MAGNONI

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Av. Ulisses Pompeo de Campos, 640 – Centro – Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-601.

**6. PROCESSO: 0001446-93.2013.5.23.0106 (PJE)**

AUTOR: DEJINALDO SILVA DE LARA PINTO - CPF: 703.527.391-34  
ADVOGADO: JULIANA CHRISTYAN GOMIDE - OAB: MT7416 - CPF: 667.205.321-20 e  
WEBBER RIBEIRO OLIVEIRA - OAB: MT0016470 - CPF: 650.471.251-49  
RÉU: S. J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - CNPJ: 15.074.974/0001-97  
ADVOGADO: JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO - OAB: MT18900 - CPF: 032.192.491-67  
e outros

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

**1) 01 (um) torno mecânico horizontal marca Clever, modelo L-2680 e acessórios, ano 2011, número série equipamento: 12401, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**2) 01 (um) torno mecânico horizontal marca Clever, modelo L-44240 e acessórios, ano 2008, número de série equipamento: 59, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**

**3) 01 (uma) furadeira radial marca Kitchen Walker, modelo E-3 e acessórios, ano 1975, número de série equipamento 2511, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, sendo avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 16/05/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Total de 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (Despacho sob ID. 330eaaf).

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: Nelson Henrique Sparano – CPF: 023.320.871-25.

ENDEREÇO: Travessa Salim Nadaf, 12, Bairro Centro, Várzea Grande/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS , 1053, JARDIM AMERICA, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-677.

**7. PROCESSO: 0001861.2005.007.23.00-7 (FÍSICO)**

RECLAMANTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

RECLAMADO: HOTEL LAS VELAS LTDA E OUTRO

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

01(um) imóvel (apartamento) sob nº 01 do Bloco 01 do Residencial Jardim Aeroporto, situado no pavimento térreo, localizado na Av. Filinto Muller, 503, com área privativa real de 57,995 m², uso comum de 7.969 m², total 65,964 m², contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, 02 banheiros, 02 quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga na garagem.

O imóvel está registrado sob a matrícula número 7.741 no 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Várzea Grande-MT, Livro 2GQ, ficha 01 em 03/06/1987.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 26/10/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor mínimo da arrematação: R\$50.000,00 percentual mínimo:50%

Condições de pagamento: à vista

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (Despacho sob ID. 330eaaf).

**2º Leilão:** lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC )

DEPOSITÁRIO: Brides Ferreira de Siqueira Junior

ENDEREÇO: Av. Filinto Muller, 503 – Condomínio Res. Jd. Aeroporto – Aptº 01 – Blco A – Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM Av. Filinto Muller, 503 – Condomínio Res. Jd. Aeroporto – Aptº 01 – Blco A – Várzea Grande-MT

---

**José Hortêncio Ribeiro Júnior**  
**Juiz Titular de Vara do Trabalho**

## 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Karine Milanese Bessegato, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: 0000264-06.2012.5.23.0107 (PJE)**

AUTOR: NEUZA BRAZ DA SILVA

ADVOGADO: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva-OAB:MT5458

RÉU: TAVEIRA & CIA LTDA CNPJ-01.868.306/0001-27; ANTONIO LUIZ TAVEIRA-CPF:193.569.276-34; MARGARIDA CARMO TAVEIRA- CPF: 696.500.041-49

ADVOGADO: Margarida Carmo Taveira-OAB:MT12255

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 50% do imóvel conforme Memorial Descritivo abaixo, datado em 21 de julho de 2003, com área de 2.541,26 m², averbado sob AV-3 na Matrícula 44.447 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, avaliado em R\$700,00(setecentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$889.441,00 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

#### **Limites e Dimensões:**

Do marco 01 ao 02m segue-se com um rumo magnético de 23º42'43"NW, e com uma distância de 56,00 metros, confrontando com a Rua Melânia Ximita (Antiga Rua Proejtada ou Estrada do Embauval).

Do marco 02 ao 03, segue-se com um rumo magnético de 60º34'10"NE, e com uma distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Maracanã (antiga Propriedade do Sr. Benedito da Costa Campos).

Do Marco 03 ao 04, segue-se com um rumo magnético de 29º40'57"se, e com uma distância de 46,75 metros, confrontando com a área a desmembrar.

Do marco 04 ao 05, segue-se com um rumo magnético e 60º02'20"NE, e com uma distância de 2,20 metros, confrontando com áreas a desmembrar.

Do marco 05 ao 06, segue-se com um rumo magnético de 29º27'21"SE, e com uma distância de 28,50 metros, confrontando com o Sr. Romualdo José Gomes.

Do marco 06 ao 07, segue-se com um rumo magnético e 65º39'00"SW, e com uma distância de 10,00 metros, confrontando com quem de Direito.

Do marco 07 ao 08, segue-se com um rumo magnético e 21º42'43"NW, e com uma distância de 12,00 metros, , confrontando com o Sr. José Tarcísio de Souza.

Do marco 08 ao 01, segue-se com um rumo magnético e 65º39'00"SW, e com uma distância de 40,00 metros, , confrontando com o Sr. José Tarcísio de Souza.

-Gravames do Imóvel: AV/6: 44.447: Data:25.08.2014.Expedida pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, referente autos: nº1456-21.2008.811.0002-Código 205473, em que é parte Autor: Sidnei Guedes Ferreira e Devedor: Sergio Antônio Damian, registro da penhora

de 50% constante da matrícula 44.447. AV/7: 44.447 Data: 30.06.2016: Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, proc.0000542-07.2012.5.23.0107, em que é parte Autora: Elidiete Patrícia da Silva e Réu: Margarida Carmo Taveira,CPF:695.500.041-49.AV/8: Data 30.06.2016, Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, proc.0000671-75.2013.5.23.0107 em que Parte Autora:Mervile Horton Dutra e Réu:Margarida Carmo Taveira, CPF:695.500.041-49.AV/9: Data 27.09.2016 Penhora de 50% do imóvel descrito na presente matrícula, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT,proc.0000264-06.2012.5.23.0107 em que Parte Autora:Neusa Braz da Silva e Réu: Margarida Carmo Taveira, CPF:695.500.041-49.

**-OBSERVAÇÕES:** Há uma benfeitoria (casa) na área total, não necessariamente na fração penhorada. Área penhorada será objeto de divisão quando de futura e eventual arrematação

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$889.441,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.**

**2º LEILÃO – lance mínimo de 50% da avaliação do bem penhorado. Em caso de pedido de parcelamento, deverá ser realizada entrada mínima de 30% da oferta apresentada e o remanescente poderá ser parcelado em, no máximo, 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 dias após o pagamento da entrada.**

DEPOSITÁRIO: Margarida Carmo Taveira-CPF: 696.500.041-49.

ENDEREÇO: Avenida Senador Filinto Muller, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP:78043-400

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Melânia Ximita(Antiga Rua Projetada ou Travessa do Embaúval),s/n, Centro Norte-Várzea Grande-MT

## **2. PROCESSO: 0000504-53.2016.5.23.0107 (PJE)**

**AUTOR:** FLAVIO PINHEIRO ANDRADE

**ADVOGADO:** Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva,OAB MT 5458

**RÉU:** VARELLA COMERCIO DE VIDROS LTDA ME e Outros (2)

**ADVOGADO:** Cosme Bonfim de Azevedo Júnior OAB MT 017688

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01(uma) máquina biseladora de vidro tipo retilínea Bettesso modelo 907B, ano 2012, nº de série 3104032, avaliada em R\$150.000(cento e cinquenta mil reais); 01(uma) lavadora Agmac Vertical, aproximadamente 1,60m, modelo ano 2011,nº de série 1106, avaliada em R\$25.000(vinte e cinco mil reais).Os bens estão em bom estado de conservação, porém estão desmontados, não analisando o seu funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO:14/12/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO:R\$175.000(cento e setenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação**

**2º Leilão: não será aceito lance menor a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado e que não será aceita proposta de parcelamento por se tratar de bem móvel, sendo (20% no ato + 80% em 24 horas).**

DEPOSITÁRIO: Valdezio Antônio Bazzoni,CPF: 556.314.109-82.

ENDEREÇO: Colônia Pascoal Ramos, nº900,Loteamento Pascoal Ramos, Região Sul, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Colônia Pascoal Ramos, nº900,Loteamento Pascoal Ramos, Região Sul, Cuiabá-MT.

**3. PROCESSO: Carta Precatória Nº 0001174-57.2017.5.23.0107 (PJE)**

AUTOR: ANTONIO JOAQUIM FERREIRA

RÉU: FRANCISCO BARTOLOMEU DE ARAUJO & CIA LTDA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma casa de nº 01, situada no Palmeiras Residencial, na Avenida Alzira Santana, Loteamento São Jorge, em Várzea Grande/MT, assim descrita:

De frente e de dentro da garagem visualiza-se a rua interna projetada do Residencial; confrontando à direita com a casa nº 02; aos fundos com o muro de divisa do lado esquerdo do condomínio, que por sua vez faz divisa com a Rua Miguel Romualdo. A esquerda há o recuo fronteiro do condomínio, que faz divisa com a Avenida Alzira Santana. É uma residência assobradada, composta por dois pisos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados a garagem, sala de jantar/TV integrada, jardim de inverno, lavabo, sala de jantar, cozinha, varanda, hall da escada e uma escada com acesso interno ao pavimento superior, no qual estão localizados a circulação, o quarto do casal com sacada, closet com banheiro, mais 02 quartos e 1 banheiro social.

Pertence a essa unidade 02 áreas destinadas a jardins, localizadas na frente e na parte posterior da residência. Propriedade de Uso Privativo – área privativa da casa – 128,32m<sup>2</sup>; propriedade de uso comum – área real comum (lazer, circulações, etc) – 10,04m<sup>2</sup>; área real da unidade – 138,36m<sup>2</sup>; fração ideal do terreno (%) – 7,73%, fração ideal do terreno (m<sup>2</sup>) – 243,04m<sup>2</sup>.

Tudo conforme descrito na matrícula de nº 104.609 do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT.

Obs. Em visita ao imóvel, em janeiro de 2018, o oficial informou que o imóvel encontrava-se, naquela data, habitado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/10/2017. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$350.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 50% da avaliação do bem penhorado. Em caso de pedido de parcelamento, deverá ser realizada entrada mínima de 30% da oferta apresentada e o remanescente poderá ser parcelado em, no máximo, 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Dispensado por ser bem imóvel.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: No endereço do mesmo, conforme descrito na descrição do bem.

**4. PROCESSO: 0001423-13.2014.5.23.0107 (PJE)**

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR EPP - CNPJ: 03.044.191/0001-81

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA - OAB: MT7614

RÉU: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 506.873.361-04

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 lote de terreno urbano rural de Várzea Grande/MT, no lugar denominado Capão de Pequi, com 18ha e 5.800 m (18,58ha), conforme matrícula 10.121 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT. Terreno cercado com arame liso (cerca de 05 fios) e mourões em concreto, com vegetação em cerrado bruto e a aproximadamente 1.600m da Rodovia dos Imigrantes (asfaltado), ficando próximo de rodovia pública (estrada sem pavimentação). Imóvel sem acesso por estradas. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) o hectare, perfazendo o montante de R\$371.600,00 (trezentos e setenta e um mil

e seiscentos reais). A matrícula n. 10.121 foi transferida para o 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, conforme registro de matrícula n. 68.016 do L. 02, de 21/01/2010.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 19/01/2018.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 371.600,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% da avaliação

2º Leilão: não será aceito lance inferior a 50% da avaliação do bem penhorado

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será aceito à Vista (20% no ato + 80% em 24 horas) ou, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: Rua Presidente Jânio Quadros, 525, Ipase, Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Capão de Pequi, Várzea Grande-MT.

#### **5. PROCESSO: 0041400-78.2010.5.23.0001 (PJE)**

AUTOR: HELDER DE GODOY DE AMORIM CPF: 009.322.551-24

ADVOGADO: VALDECIR CALÇA - OAB: MT0005247

RÉU: D. O. PEREIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 04.591.739/0001-76

ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS - OAB: MT3286/-A

RÉU: Espólio de DARIO ORLANDO PEREIRA - CPF: 162.613.808-72

RÉU: WAGNER RICARDO MOTTA - CPF: 346.555.141-91

RÉU: M. L. BERTACCO BARCOS - CNPJ: 02.987.103/0001-12

ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA - OAB: MT10212

RÉU: MARINE INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - CNPJ: 02.338.212/0001-09

RÉU: TAIAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - ME - CNPJ: 70.490.925/0001-43

RÉU: MILTON FARAH PEREIRA - CPF: 314.207.611-53

RÉU: DARIO ORLANDO PEREIRA JUNIOR - CPF: 161.570.011-00

RÉU: MILTON LUIZ BERTACCO - CPF: 785.539.388-91

ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA - OAB: MT10212 -

RÉU: D. FINAZZI LUZ FARAH - ME - CNPJ: 06.128.691/0001-90

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 1 (uma) embarcação em alumínio naval, marca Fishing, modelo Delfim 19, Cor Preta, Ano 2017, número de série 4690, nova, para 07(sete) pessoas, com 4(quatro) bancos, painel em fibra, em bom estado de conservação.

**GRAVAMES:** bem já penhorado nos autos do Processo 001.2010.026.719-2, 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá-MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/08/2017 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$28.500 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão: lance mínimo de 100% da avaliação

2º Leilão: não será aceito lance inferior a 50% (R\$14.250 - quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) da avaliação do bem penhorado, salientando que o pagamento será aceito somente à vista (no mínimo 20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: Milton Farah Pereira, CPF: 314.207.611-53

ENDEREÇO: Rua Lambari, 95, Ponte Nova, Várzea Grande -MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Lambari, 95, Ponte Nova, Várzea Grande -MT

---

Karine Milanese Bessegato  
Juíza do Trabalho Substituta

# 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Lamartino França de Oliveira, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 23/04/2018.

Data do 2º LEILÃO: **18/05/2018, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 07/05/2018.

**Local:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- XIX. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XX. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XXI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **1. PROCESSO: CartPrec 0000177-08.2016.5.23.0108 (PJE)**

AUTOR: ANDREA PEREIRA

ADVOGADO: --

RÉU: ALMASOR COMERCIO DE ESFIHAS LTDA – ME, MANOEL ANTONIO SILVA GUIMARAES e PATRICIA ALVES MARQUES PACHECO

ADVOGADO: GIOVANE GUALBERTO DE ALMEIDA - OAB: MT17809/-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Casa nº 25: Modelo “Ca” – localizada na quadra “C” no Condomínio Terra Nova Várzea Grande I. Constituída de sala de jantar/estar, três dormitórios, sendo um tipo suíte, cozinha, área de serviço, WC social, jardim interno, jardim, varanda, quintal, área privativa (casa e varanda) de construção de 86,3500 m², área comum de construção de 1,1552m², totalizando a área construída de 87,5052m²; sendo que a construção ocupará a área de 86,3500 m² em seu terreno privativo, o qual mede 6,50 metros de frente para a Rua Projetada dois (2); 6,50 metros aos fundos, confrontando com o terreno de uso privativo da casa sessenta e dois; 22,00 metros ao lado direito, de quem se coloca na rua Projetada dois (2) e olha para o terreno, confrontando com o terreno de uso privativo da casa vinte e sete (27) e 22,00 metros ao lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa vinte e três (23) com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 143,00m² (sendo 86,3500m² de ocupação da construção – casa e varanda – e 56,6500m² de área de ocupação descoberta destinada a jardim, quintal, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois automóveis de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 171,3161m² no todo terreno, encerra a área total de terreno do condomínio, com uma fração ideal de 314,3161m² ou 0,2054%.

Casa transformada para dois quartos.

Gravames:

- R-4: Instrumento particular de compra e Venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, expedido pelo Unibanco – Rodobens, no valor de R\$126.623,43 (sendo um sinal de R\$29.287,77 e R\$97.335,66 no prazo de 18 meses – datado de 22/02/2010). – AV/6: Cessão e aquisição de créditos imobiliários: A Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Várzea Grande – SPE Ltda cedeu à Companhia Hipotecária Unibanco Rodobens os créditos imobiliários representados pela CCI.

- AV/7 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, 1ª Vara Especializada de Direito Bancário, Código 798645, valor da causa R\$ 89.315,40.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/04/2016. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação - sendo possível o pagamento de 30% de entrada e o restante em 06 (seis) parcelas.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação - sendo possível o pagamento de 30% de entrada e o restante em 06 (seis) parcelas.

DEPOSITÁRIO: Manoel Antonio Silva Guimarães.

ENDEREÇO: Condomínio Terra Nova, Várzea Grande I, Quadra C, casa 25.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Condomínio Terra Nova, Várzea Grande I.

---

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR  
Diretor de Secretaria